



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 116/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS,
E MATERIAL PARA PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNI-
CÍPIO DE IBIRAIARAS.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, nos termos da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e do Decreto Municipal n.º 3.259 de 30 de março de 2022, torna público o presente edital de licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1. LOCAL, DATA E HORA:

1.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **22/07/2025**, com início às 09h00min00s, horário oficial de Brasília - DF, e de acordo com o seguinte cronograma:

	Ato processual	Horário
a)	Início do recebimento das propostas:	08/07/2025 - 08h00min
b)	Abertura das propostas:	22/07/2025 - 09h00min
c)	Início da disputa:	22/07/2025 - 09h01min
d)	Tempo da disputa por item:	10 minutos

1.2. As empresas que desejarem participar do referido "**PREGÃO**" devem acessar o sítio www.portaldecompraspublicas.com.br necessitando estar **credenciadas** junto à seção de cadastro do Portal de Compras Públicas, podendo ser acessada pelo sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos poderão ser baixados por download nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e www.ibiraiaras.rs.gov.br no menu: Acesso à informação > licitações > pregão eletrônico n.º 12/2025.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2. DO OBJETO LICITADO:

2.1. A presente licitação, por sistema de registro de preços, objetiva a **aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e material para pintura para atender as necessidades do Município de Ibiraiaras**, com entrega conforme a necessidade do Município, e sem a obrigação de aquisição de toda a quantidade, conforme especificações constantes no termo de referência **anexo II**.

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar desta licitação as empresas que atenderem todas as exigências constantes neste edital, inclusive quanto à documentação, e estiverem devidamente credenciadas junto à seção de cadastro do Portal de Compras Públicas, e satisfaçam as exigências contidas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, para acesso ao sistema eletrônico.

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

3.3. Será vedada a participação de:

a) Empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;

b) Empresas sob processo de falência;

c) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

d) Empresas consorciadas;

e) Licitantes cujos objetos sociais não sejam compatíveis com o objeto deste pregão.

3.4. As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.4.1. As empresas de que trata o subitem anterior deverão, no ato de envio da proposta eletrônica inicial, em campo próprio do sistema, declarar que atendem, sob as penas da Lei, aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptas a usufruírem do tratamento favorecido, estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

4. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá estar regularmente credenciado, conforme item 3.1., e apto a utilizar o sistema "pregão eletrônico" através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.3. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao município de Ibiraiaras, promotor da licitação, responsabilidade em eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

5.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão deverão obedecer ao disposto no artigo 164 da Lei 14.133/21, e deverão ser efetuadas diretamente no Portal de Compras Públicas.

5.2. Caberá ao pregoeiro encaminhar as impugnações à autoridade competente, que decidirá no prazo legal.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

6.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequentemente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total por item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no **item 1.1.**

6.1.1. A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico.**

6.1.2. O upload da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br será de total responsabilidade do licitante, o qual deverá se certificar de que a proposta anexada seja visível e legível em sua integridade, em folha de tamanho A4, sem a necessidade de qualquer ação do pregoeiro que não seja abrir e imprimir o arquivo, **devendo conter obrigatoriamente as informações constantes no anexo I deste edital**, sob pena de desclassificação.

6.1.3. As empresas participantes deverão anexar, no mesmo arquivo da proposta digital inicial o prospecto ou outro documento que comprove a conformidade das especificações técnicas exigidas no edital.

6.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. As propostas que eventualmente contemplem especificações diversas das constantes no termo de referência serão desconsideradas.

6.5. As propostas digitais deverão ter obrigatoriamente as seguintes informações e documentos, sob pena de desclassificação:

a) Dados da empresa: razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail;



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

b) Dados do representante legal: nome, CPF, RG, endereço completo, telefone e e-mail;

c) Preço unitário em moeda corrente nacional, em algarismo com o máximo de duas casas decimais após a vírgula;

d) Marca/Modelo dos produtos, período de garantia, preço unitário e total proposto, cotação em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso. No preço proposto deverá estar incluído, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico. No silêncio da proposta, subentende-se validade de 180 (cento e oitenta) dias.

f) Caso o licitante possua conta corrente em banco, informar na proposta o banco, número da agência e o número da conta corrente.

6.6. Omissões, erros, rasuras ou quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, ensejará a desclassificação da proposta.

6.7. Serão desclassificadas as propostas que apresentaram valores superiores ao valor máximo previsto no Termo de Referência (anexo II) do presente edital.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1. Aberta à etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO POR ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos lances cujos valores forem menores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema. Somente serão aceitos lances com valor igual ou superior a R\$ 0,50 (cinquenta centavos), em relação a última proposta de menor valor.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. A etapa de lances da sessão pública será encerrada pelo sistema no prazo de 10 (dez) minutos. Caso nos 2 (dois) minutos finais sejam ofertados lances, o sistema automaticamente prorrogará o prazo de mais 2 minutos, findado tal prazo, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.6. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, do pregão eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor total do obtido, como decidir sobre a sua aceitação.

7.9. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação, observado o contido no item 8.1.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

8.1. Após análise da proposta e documentação, o pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente; verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.3. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o pregoeiro poderá diligenciar para a verificação do bem e/ou solicitar declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

8.3.1. O julgamento será realizado pelo pregoeiro, levando em



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

consideração o menor preço por item.

8.3.2. O licitante que não atender ao disposto no item "8.3.", em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

8.4. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

8.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, que se iniciará após a fase de lances, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste pregão;

8.4.2. O sistema encaminhará mensagem automática, por meio do chat, convocando a microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontra em segundo lugar, a fazer sua última oferta no prazo de 5 (cinco) minutos sob pena de decair do direito concedido;

8.4.3. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes, que porventura se enquadrem na condição prevista no caput, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.4.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no caput desta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1. Ao anexar a proposta (conforme modelo **anexo I**), a empresa participante deverá anexar os documentos discriminados no item **9.3**, ao sistema Portal de Compras Públicas. Caso os documentos anexados no sistema não sejam assinados digitalmente, a empresa vencedora deverá enviar, em até 3 (três) dias úteis, os documentos originais ou cópias autenticadas, podendo ser prorrogável por igual prazo a critério da Administração, sob



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

pena de desclassificação da proposta e suspensão no cadastro de fornecedores pelo prazo de até 3 (três) anos.

9.1.1. Os documentos de habilitação deverão estar em vigor na data de abertura do certame quando da apresentação definitiva dos documentos.

9.2. Não serão aceitos protocolos, documentos não autenticados, nem documentos com prazo de validade vencido.

9.2.1. Quando o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão, exceto comprovante de inscrição no CNPJ e atestado de capacidade técnica (quando este for solicitado).

9.2.2. Os proponentes interessados na autenticação das cópias, deverão dirigir-se ao setor de Compras, desde que apresentados os documentos originais, acompanhados das respectivas cópias.

9.2.2.1. Certidões emitidas via internet terão sua autenticidade confirmada nos respectivos sites.

9.2.3. Os documentos deverão ser, preferencialmente, apresentados fixos em pasta própria, numerados e rubricados pelo representante legal da empresa, não devendo ser entregues soltos.

9.3. O licitante deverá apresentar a seguinte documentação relativa à habilitação:

9.3.1. Documentos pertinentes à capacitação jurídica:

- I. Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, já adequados a Lei Federal nº 10.406/2002;

9.3.2. Documentos pertinentes a regularidade fiscal e trabalhista:

- I. Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ);
- II. Prova de regularidade com a fazenda federal (a certidão de regularidade com a fazenda federal deverá ser emitida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), e deve abranger inclusive as contribuições sociais previstas na lei 8.212, de 24.7.1991;



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

- III. Prova de regularidade para com a fazenda estadual da sede do proponente;
- IV. Prova de regularidade com a fazenda municipal da sede do proponente;
- V. Certificado de regularidade de situação (CRF) perante o fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS;
- VI. Certidão negativa de débitos trabalhistas.
- VII. Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CE-PIM);
- VIII. Certidão negativa de pedido de falência e de recuperação judicial, expedida na comarca sede da empresa proponente e em prazo não superior a 30 dias da data do presente edital.

9.3.3. Declarações:

- I. Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas (**conforme modelo anexo III**), especificando:
 - a) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - b) Que não está impedido de contratar com a Administração Pública, por si ou seus diretores;
- II. Declaração do licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do **anexo III**), assinada por representante(s) legal(is) da empresa;
- III. Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos (**anexo III**).
- IV. Caso a empresa tenha se declarado ME ou EPP no ato de envio da proposta eletrônica inicial, em campo próprio do sistema, conforme dispõe o item "3.4.1." do edital, a empresa deverá apresentar declaração, firmada por seu **contador ou representante legal ou outro documento idôneo**, de que cumpre, sob as penas da lei, os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual,



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006 conforme modelo constante no **anexo V** do presente edital.

9.3.4. Representação legal:

- I. Termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, com todos os dados pessoais do representante credenciado (CPF, RG e endereço residencial completo), com firma reconhecida, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame conforme **anexo IV**.

9.4. O licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação relativa à proposta:

- I. A última proposta vencedora nos exatos termos apresentados durante a sessão eletrônica, juntamente com informações sobre o objeto ofertado.

9.5. Os documentos referidos no item "9.3." poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor público municipal.

9.5.1. No caso de autenticação por servidor deste órgão de licitação, os licitantes deverão apresentar a documentação exigida para habilitação no serviço de licitações e contratos, acompanhada dos respectivos originais, desde que respeitados os prazos para sua entrega no pregão.

9.5.1.1. Não serão autenticadas as certidões emitidas pela *internet*, tendo em vista que a veracidade das mesmas é verificada *online*.

9.6. Em havendo alguma restrição quanto às certidões mencionadas no item "9.3.2.", **II, III, IV, V, VI, VII e VIII** será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a apresentação de nova documentação, sem restrições.

9.6.1. Não terá direito ao prazo previsto no item anterior a microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha deixado de apresentar algum dos documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

9.6.1.1. A não correção da documentação relativa à regularidade fiscal, no prazo constante do subitem "9.6.", implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste pregão, sendo facultado ao município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a ata/contrato ou revogar a licitação.

10. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

10.1. Os documentos necessários à habilitação e a proposta de preços atualizada com o lance vencedor, tal como exige o item **9.1**, deverá ser anexada ao sistema do Portal de Compras Públicas com as devidas assinaturas no prazo de até 2 horas após solicitação do pregoeiro, sendo que o prazo poderá ser estendido por igual período mediante manifestação das partes.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei 14.133/21, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, no prazo de 10 (dez) minutos, através de formulário próprio do sistema eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

11.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2. O licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante no prazo previsto no item "11.1." importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

11.4. O recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Caso não haja funcionamento do sistema na data prevista



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

para a prática do recurso na forma estabelecida no item 11.2, será cabível ao recorrente apresentar as razões recursais nos prazos legais pelo e-mail oficial <licitacoes@pmibiraiaras.com.br>, ou entregues pessoalmente.

11.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que aceitar sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

12.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente para homologação.

12.2. No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. Na hipótese de o licitante vencedor recusar-se assinar a ata de registro de preços ou instrumento equivalente injustificadamente ou apresentar situação irregular, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital, inclusive negociando o melhor preço. O pregoeiro poderá ainda revogar a licitação, independentemente da cominação do art. 90, § 5º da Lei Federal 14.133/21.

13.2. O licitante que se recusar a assinar a ata de registro de preços ou instrumento equivalente injustificadamente, garantido o direito prévio de ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes a punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos da multa de 15% (quinze por cento) do valor da sua última proposta válida, além de outras cominações legais.

13.3. A **licitante** que não satisfizer os compromissos assumidos, serão aplicadas as seguintes penalidades:



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

a) A CONTRATADA ficará sujeita a multa de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total adjudicado no caso de apresentação de documento ou declaração falsa para fins de habilitação no presente processo licitatório. No presente caso, a contratação será rescindida e será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo de até 03 (três) anos, conforme dispõe o artigo 156, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) A recusa pelo fornecedor em atender ao objeto adjudicado acarretará a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata/contrato administrativo;

c) O atraso que exceder ao prazo fixado para entrega, acarretará a multa de 2,0% (dois por cento), por dia de atraso, limitado a 20% (vinte por cento), sobre o valor total da ordem de compra/nota de empenho. No caso de reincidência, será considerada inexecução parcial do contrato administrativo;

d) A inexecução do contrato administrativo ou da ordem de compra/nota de empenho, acarretará a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato administrativo, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos, conforme dispõe o artigo 156, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.4. Na aplicação das penalidades previstas no edital, o município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 156, "caput", da Lei nº 14.133/21.

13.5. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

13.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.7. Após o andamento do devido procedimento administrativo para aplicação de penalidades, poderá haver compensação de valores, realizando o desconto das multas aplicadas no pagamento pendente da empresa penalizada.

14. DO PRAZO, DA FORMA DE ENTREGA E DO PAGAMENTO:



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

14.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 5 (cinco) dias, convocará o vencedor para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 90 e 156 da Lei Federal 14.133/21.

14.2. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, mediante requerimento que justifique tal ação.

14.3. As empresas vencedoras terão a obrigação de entregar os materiais no Município de Ibiraiaras/RS de acordo com as necessidades da municipalidade, não havendo obrigação da aquisição de todos os objetos licitados durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato administrativo.

14.4. Sempre que julgar necessário, o município solicitará, durante a vigência da respectiva ata de registro de preços, o fornecimento dos materiais descritos no objeto, na quantidade que for necessária, mediante a expedição de ordem de serviço, seguida de pedido de empenho ou nota de empenho.

14.5. Os materiais deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas quando aplicável ao caso, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

14.5.1. Os materiais deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser substituídos pelo fornecedor, por produto correto ou superior, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação por correio eletrônico.

14.6. As empresas vencedoras serão intimadas para realizarem a entrega dos materiais no prazo máximo de **3 dias úteis**, mediante o envio da requisição ou nota de empenho através do e-mail oficial da empresa a ser informado na proposta de preços.

14.7. A entrega dos materiais deverá ser de acordo com as características descritas neste edital, conforme autorização de fornecimento e de acordo com a necessidade do contratante.

14.8. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela entrega de todos os materiais, em local indicado pela municipalidade, livre de fretes carga e descarga, ou seja, a empresa deverá arcar



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município.

14.9. Ocorrendo qualquer inconformidade nos objetos entregues, a contratada será comunicada para que efetue a correção ou substituição, em caso de não atendimento terá a aplicação das penalidades cabíveis.

14.10. A seu exclusivo critério o Município de Ibiraiaras poderá adquirir diretamente o material no próprio estabelecimento do fornecedor.

14.11. Os materiais deverão ser entregues conforme tipo/mesma qualidade previstas no termo de referência **"anexo II"**.

14.12. Em caso de vencimento contratual e da não contratação de todos os serviços licitados, não caberá à licitante qualquer indenização.

14.13. As empresas vencedoras deverão entregar os materiais na secretaria que os solicitou, descrita na nota de empenho, na cidade de Ibiraiaras - RS.

14.14. O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal, a qual deverá estar certificada pela secretaria que os solicitou, sendo que o pagamento ocorrerá até o dia 20 (vinte) do mês subsequente a retirada.

14.15. Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário na conta da empresa vencedora.

14.16. Nenhum pagamento isentará o licitante vencedor das responsabilidades assumidas, quaisquer que sejam, nem implicará na aceitação definitiva do objeto do presente instrumento.

15. DA GARANTIA:

15.1. O prazo de garantia dos insumos/materiais não poderá ser inferior 30 (trinta) dias para bens não duráveis e 90 (noventa) dias para bens duráveis, a contar do recebimento.

15.1.1. Deverá ser considerada, todavia, se houver, a garantia estendida indicada pelo fabricante.

15.2. Os materiais deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item, quando for o caso.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

15.3. Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

15.4. A(s) empresa(s) fornecedora(s) dos materiais será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com o tempo de vida útil.

15.5. Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o material com vício no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação, podendo ser prorrogado por igual período, devendo o fornecedor apresentar justificativa plausível, por escrito, e desde que não seja em caso de fornecimento na hipótese do item **14.5.1.**

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente ata de registro de preços correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 92, da Lei nº 14.133/21.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. É facultado ao pregoeiro oficial, auxiliado pela equipe de apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 125, da Lei nº 14.133/21.

17.3. A apresentação da proposta de preços implica aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 155 a 163, da Lei 14.133/21.

17.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

17.5. Serão utilizados para a realização deste certame, recursos de tecnologia da informação, composto por um conjunto de programas que permitem confrontação sucessiva através de envio de lances dos proponentes, com plena visibilidade para o



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da rede mundial de computadores - internet.

17.6. O fornecedor deverá fazer o seu cadastramento junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br e preencher o termo de adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida, tenha acesso ao portal.

17.6.1 O credenciamento junto ao órgão provedor deverá ser feito no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização do pregão eletrônico. Esta exigência se constitui em orientação e segurança para que o licitante que irá participar pela primeira vez em compras eletrônicas esteja devidamente habilitado na data aprazada. Recomenda-se a observância do manual de orientações de compras disponível no link:

<https://www.compras.rs.gov.br/ajuda/pdf/visao_central_compras.pdf>

17.6.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

17.6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante, ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

17.6.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Ibiraiaras, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

17.7. Como requisito para a participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

17.8. O fornecedor, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento, nos valores e condições do referido lance, e caso esse lance seja o escolhido pelo pregoeiro, será reputado perfeito e acabada a negociação.

17.9. O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

17.10. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade do licitante.

17.11. O Município de Ibiraiaras reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.12. Fazem parte integrante deste edital:

Anexo I - Modelo de proposta de preços

Anexo II - Valores de Referência

Anexo III - Modelo de declaração de idoneidade e modelo de declaração de atendimento ao inciso XXXIII da Constituição Federal.

Anexo IV - Modelo de termo de credenciamento.

Anexo V - Declaração de enquadramento LC 123/2006.

Anexo VI - Ata de Registro de Preços

17.13. Demais informações sobre o edital ou sobre procedimentos, contatar pelo telefone (54)3355-1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, confeccionado em 11 de junho de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

**PROCESSO LICITATÓRIO N° XX/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2025
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO I - MODELO PROPOSTA**

Empresa:		Inscrição Estadual:
CNPJ:		n.º:
Endereço:		Estado:
Cidade:		
CEP:		
Telefone:		E-mail:
Banco:	Ag:	Conta n.º:
 Representante legal:		
CPF:		RG:
Endereço:		n.º:
Cidade:		Estado:
CEP:		E-mail:
Telefone:		

Ao Município de Ibiraiaras

Vimos através de esta apresentar proposta comercial referente ao processo licitatório n.º XX/2025 - Pregão Eletrônico n.º 12/2025, por sistema de registro de preços, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, e material para pintura para atender as necessidades do Município de Ibiraiaras, com entrega conforme a necessidade do Município, e sem a obrigação de aquisição de toda a quantidade, conforme especificações constantes abaixo:



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arame galvanizado liso nº14, bitola 2,10mm, carga máxima de ruptura 50 kgf/mm ² (rolo de 1 kg)	20	Kg			
2	Arame galvanizado liso nº16, bitola 1,65mm, carga máxima de ruptura 50 kgf/mm ² (rolo de 1 kg)	25	Kg			
3	Arame galvanizado liso nº18, bitola 1,24mm, carga máxima de ruptura 50 kgf/mm ² (rolo de 1 kg)	30	Kg			
4	Arame recozido nº 16 bitola 1,65mm (rolo de 1 kg)	20	Kg			
5	Arame recozido nº 18 bitola 1,25mm, (rolo de 1 kg)	20	Kg			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

6	Areia fina lavada de 1ª qualidade. O material deverá estar livre de impurezas, tais como pedras, tocos, folhas, matéria orgânica, graxa, óleo e quaisquer outros tipos de impurezas que comprometam a qualidade do material entregue, e, estar de acordo com as normas técnicas da ABNT/NBR 7214/2012. (m³)	250	M³			
7	Areia media lavada de 1ª qualidade. O material deverá estar livre de impurezas, tais como pedras, tocos, folhas, matéria orgânica, graxa, óleo e quaisquer outros tipos de impurezas que comprometam a qualidade do material entregue, e, estar de acordo com as normas técnicas da ABNT/NBR 7214/2012. (m³)	350	M³			
8	Argamassa colante ac III, indicada para ambientes internos e externos. (saco de 20kg)	250	Unidade			
9	Argamassa colante ac II, indicada para ambientes internos e externos. (saco de 20kg)	350	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

10	Argamassa colante ac I, indicada para ambientes internos. (saco de 20kg)	200	Unidade			
11	Bloco de concreto 9x19x39, devem ser homogêneos, compactos, ter os cantos vivos, sempre livres de trinca e imperfeições que possam prejudicar o assentamento ou afetar a resistência e a durabilidade da construção, aprovados em conformidade com as normas técnicas da ABNT/NBR 6136/2014.	1000	Unidade			
12	Bloco de concreto 14x19x39, devem ser homogêneos, compactos, ter os cantos vivos, sempre livres de trinca e imperfeições que possam prejudicar o assentamento ou afetar a resistência e a durabilidade da construção, aprovados em conformidade com as normas técnicas da ABNT/NBR 6136/2014.	5000	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

13	Bloco de concreto canaleta 14x19x39 em formato "U", devem ser homogêneos, compactos, ter os cantos vivos, sempre livres de trinca e imperfeições que possam prejudicar o assentamento ou afetar a resistência e a durabilidade da construção, aprovados em conformidade com as normas técnicas da ABNT/NBR 6136/2014.	1500	Unidade			
14	Caixa d'água fibra c/ tampa, capacidade 310Lts, produzidas em plástico reforçado em fibra de vidro para água potável, revestidas com gel especial, com tampa acompanhadas de parafusos para garantir o seu perfeito travamento;	10	Unidade			
15	Caixa d'água fibra c/ tampa, capacidade 500Lts, reforçado para água potável, revestidas com gel especial, com tampa acompanhadas de parafusos para garantir o seu perfeito travamento;	10	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

16	Caixa d'água fibra c/ tampa, capacidade 5.000Lts, reforçado para água potável, revestidas com gel especial, com tampa acompanhadas de parafusos para garantir o seu perfeito travamento;	5	Unidade			
17	Caixa d'água fibra c/ tampa, capacidade 10.000Lts, reforçado para água potável, revestidas com gel especial, com tampa acompanhadas de parafusos para garantir o seu perfeito travamento;	5	Unidade			
18	Cal hidratada, tipo CH-I. Pó seco obtido pela hidratação de Cal Virgem Pura Hidra, constituído essencialmente de Hidróxido de Cálcio - Ca(OH)_2 e Hidróxido de Magnésio - Mg(OH)_2 . NBR N° 7175/03 - ABNT, saco de 20kg.	300	Unidade			
19	Cal hidratada, composto de calcário tipo CH-III; com plasticidade maior ou igual a 110; especificação conforme NBR 7175, e conforme NBR 14725, saco de 20kg	350	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

20	Cal Virgem Comum. Obtida através de calcinação (queima) de pedra calcária dolo mítica em temperatura aproximada de 1.000° C. NBR 6.453/88 - ABNT, saco de 20kg.	100	Unidade			
21	Cal para pintura, utilizada para pintura de paredes, muros, ambientes internos e externos. Saco com 8 KG. Dispensa fixador.	300	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

22	Cimento CP II-Z-32, saco de 50 kg. Embalagem: o produto deve ser entregue pelo fornecedor em sacos de papel Kraft contendo 50 kg líquidos de cimento e devem estar íntegros na ocasião da inspeção e recebimento. Os sacos de cimento entregue devem ter impressos de forma visível, em cada extremidade a sigla e a classe correspondente (CPIIE-32), a denominação normalizada, nome e marca do fabricante conforme norma NBR 11578, bem como a marca de conformidade do órgão certificador na lateral dos sacos. O cimento Portland composto que não apresentar a marca de conformidade, deverá apresentar laudos dos ensaios exigidos nas normas nbr-11578 dentro dos prazos estipulados nas mesmas. Na embalagem do cimento, deverá constar a data de fabricação. Prazo de validade: deverá estar em acordo com as normas técnicas da ABNT/NBR 11578/1997 confirmada em 18.07.2014	1000	Unidade			
----	---	------	---------	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

23	Ferro ca-50 1/2" ou 12,5 mm, utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra com 12 metros, (aproximadamente 11,55 kg).	80	Br			
24	Ferro ca-50 3/8" 10mm, utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra com 12 metros, (aproximadamente 7,404 kg).	80	Br			
25	Ferro ca-50 5/16" 8mm, utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra com 12 metros, (aproximadamente 4,74 kg).	50	Br			
26	Ferro ca-50 5/8" 16 mm, utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra com 12 metros, (aproximadamente 12,94 kg).	50	Br			
27	Ferro ca-50 3/4" 20mm utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra com 12 metros, (aproximadamente 29,60 kg)	50	Br			
28	Ferro ca-60 4.2 mm, utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra com 12 metros, (aproximadamente 1,308 kg).	200	Br			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

29	Ferro ca-60 5.0 mm, utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra com 12 metros, (aproximadamente 1,848 kg).	50	Br			
30	Ferro ca-50 1/4 ou (6.3mm), utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra de 12 metros, (aproximadamente 2.940 kg).	50	Br			
31	Malha de ferro soldado 4,2mm espaçamento 15x15cm, malha de 3,2m	50	M²			
32	Fixador p/cal. Fixador para pinturas à base de cal e tintas em pó. Cor: incolor. Embalagem: sachê com 150 ml.	300	Unidades			
33	Forro pvc canelado 7mm, espessura 7mm, largura 100mm, comprimento 9mt	750	M²			
34	Forro pvc canelado 10mm, espessura 10mm, largura 100mm, comprimento 9mt	1000	M²			
35	Cantoneira para roda forro de PVC. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante.	200	Unidades			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

36	Emenda H para forro de PVC 10mm, para barra de 6m de comprimento. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante.	150	Unidades			
37	Roda forro Meia Cana em PVC barra de no mínimo 6 mt. OBS; as cores serão definidas de acordo com a necessidade do solicitante.	300	Unidade			
38	Emenda para roda-forro em PVC. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante.	150	Unidade			
39	Parafuso ponta agulha para forro de PVC 4,2x13	15000	Unidade			
40	Parafuso telheiro 5/16 110mm curto, com vedação e arruela. Cabeça sextavada.	1000	Unidade			
41	Parafuso para alvenaria 6mmx8cm cabeça chata philips.	1500	Unidade			
42	Piso cerâmico PEI 4 33x57, em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT	500	M²			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

43	Piso cerâmico PEI 4 45x45, em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT	500	M²			
44	Espaçador cruz para piso, pacote com no mínimo 100 unidades	500	Unidade			
45	Revestimento cerâmico, dimensões 60x60cm, para alto tráfego e tráfego pesado	200	M²			
46	Prego com cabeça 15X18 (embalagem com 900g)	500	PCT			
47	Prego com cabeça 16X24 (embalagem com 900g)	50	PCT			
48	Prego com cabeça 17X27 (embalagem com 900g)	50	PCT			
49	Prego com cabeça 18X30 (embalagem com 900g)	50	PCT			
50	Prego com cabeça 19X39 (embalagem com 900g)	50	PCT			
51	Prego com cabeça 21X45 (embalagem com 900g)	50	PCT			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

52	Prego com cabeça 23X54 (embalagem com 900g)	50	PCT			
53	Prego com cabeça 25X74 (embalagem com 900g)	50	PCT			
54	Prego com cabeça 12X12 (embalagem com 900g)	50	PCT			
55	Prego com cabeça dupla 17X17 (embalagem com 900g)	50	PCT			
56	Prego com cabeça dupla 18X30 (embalagem com 900g)	50	PCT			
57	Prego de aço niquelado 10x10, com cabeça (embalagem com 20 peças)	50	PCT			
58	Prego telheiro galvanizado 18X30 com arruela e borracha grande (900g)	50	PCT			
59	Rejunte flexível para cerâmica, cores variadas, embalagem com 1kg	50	PCT			
60	Substituto da cal, aditivo plastificante para argamassas de assentamento e reboco convencional. Gl 5lt	50	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

61	Aditivo impermeabilizante para argamassa e concreto. Gl 3.6 l	80	Unidade			
62	Tela soldada 5x15 arame fio 2,76mm (m²). Galvanizada e eletro soldada	500	M²			
63	Telha ond. 0,50x2,44x4mm s/amianto. Compostas por mistura de cimento, agregados cimentícios, fibras sintéticas e fibras naturais vegetais. Fabricadas em conformidade com a norma ABNT NBR 15210.	800	Unidade			
64	Telha ond. 110x2,44x6mm s/amianto. Compostas por mistura de cimento, agregados cimentícios, fibras sintéticas e fibras naturais vegetais. Fabricadas em conformidade com a norma ABNT NBR 15210.	500	Unidade			
65	Telha ond. 110x305x6mm s/amianto. Compostas por mistura de cimento, agregados cimentícios, fibras sintéticas e fibras naturais vegetais. Fabricadas em conformidade com a norma ABNT NBR 15210.	500	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

66	Cumeeira de fibrocimento 15° e 20° s/amianto. Compostas por mistura de cimento, agregados cimentícios, fibras sintéticas e fibras naturais vegetais. Fabricadas em conformidade com a norma ABNT NBR 15210.	250	Unidade			
67	Tijolo maciço 03 fr 9 x 9 x 14cm. Aprovados em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT	15000	Unidade			
68	Tijolo 06 fr 9 x 14 x 24 cm. Aprovados em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT	10000	Unidade			
69	Telha de aluzinco, galvanizada, ondulada de no mínimo 0,50mm no formato (ON17)	2500	Unidade			
70	Cumeeira de aluzinco, galvanizada, ondulada de no mínimo 0,50mm no formato (ON17)	250	Unidade			
71	Tábuas de madeira pinus iliot de aproximadamente 5,4 m x 30 cm x 2.1/2" (c x l x e)	50	Dz			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

72	Tábuas de madeira pinheiro de aproximadamente 5,4 m x 30 cm x 2.1/2" (c x l x e)	50	Dz			
73	Tábuas de madeira eucalipto de aproximadamente 5,4 m x 30cm x 2.1/2" (CxLxE)	50	Dz			
74	Escoras de madeira eucalipto de aproximadamente 3 m x 12 cm (a x d)	250	Unidade			
75	Tirante de madeira pinheiro de aproximadamente 5cm x 15cm x 5,40m	200	Unidade			
76	Tirante de madeira eucalipto de aproximadamente 5cm x 15cm x 5,40m	150	Unidade			
77	Guia de madeira para telhado 2,5x15x540cm	300	Unidade			
78	Guia de madeira, sarrafo 2,5x5x540cm	300	Unidade			
79	Guia de madeira para telhado 2,5x7x540cm	300	Unidade			
80	Tábua de pinus para formas de obras 2,5x20x540cm	500	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

81	Madeira para divisão interna (parede) Pinus Ilhote nas medidas aproximadas de 2,5x12x2,70	500	M²			
82	Matajunta em madeira 2 mt de comprimento, 5cm de largura e 1 cm de espessura.	250	Unidade			
83	Caibro de madeira para estruturação de forro de PVC 3cm X 5cm X 540cm	300	Unidade			
84	Caibro de madeira para estruturação de sustentação para cobertura de telha de fibrocimento 5cm X 8cm X 540cm	300	Unidade			
85	Caibro de madeira para estruturação de sustentação para cobertura de telha de fibrocimento 5cm X 5cm X 540cm	300	Unidades			
86	Manta de Bidim (Manta geotêxtil para filtração, separação, reforço e contenção de solo).	150	M²			
87	Bandeja plástica para pintura 23 cm	50	Unidade			
88	Broxa retangular 18 cm, base e cabo madeira, cerdas sintéticas.	20	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

89	Cabo p/rolo 23cm, anatômico, injetado em plástico	50	Unidade			
90	Corante líquido. Bisnaga de 50 ml. Cores variadas. Pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas base d'água. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante.	50	Unidade			
91	Escova manual aço c/cabo plástico 4 fileiras de arame temperado	25	Unidade			
92	Fundo branco fosco nivelador, gl com 3,6 lts, composição básica: resina alquídica, pigmentos inorgânicos, cargas inertes, aditivos, hidrocarbonetos aromáticos e alifáticos. Rendimento: aprox. 30-40 m²/galão*/demão. Aplicação interna e externa. Conforme ABNT NBR 11702:2010 tipo 4.1.1.7.	25	Gl			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

93	Massa acrílica, litro 1,5kg, tipo Premium, massa acrílica branca para nivelamento de paredes internas, conforme ABNT NBR 11702:2010 tipo 4.7.1, ABNT NBR 15348:2006 do tipo massa para exterior. Composição básica: emulsão acrílica modificada, cargas minerais, aditivos e água. Rendimento: aprox. 3 m² por demão.	30	Unidade			
94	Massa acrílica, balde 25kg, tipo Premium, massa acrílica branca para nivelamento de paredes internas, conforme ABNT NBR 11702:2010 tipo 4.7.1, ABNT NBR 15348:2006 do tipo massa para exterior. Composição básica: emulsão acrílica modificada, cargas minerais, aditivos e água. Rendimento: aprox. 60 m² por demão.	20	Balde			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

95	Massa corrida, gl 6 kg, tipo Premium, massa acrílica branca para nivelamento de paredes internas, conforme ABNT NBR 11702:2010 tipo 4.7.1, ABNT NBR 15348:2006 do tipo massa para exterior. Composição básica: emulsão acrílica modificada, cargas minerais, aditivos e água. Rendimento: aprox. 12 m² por mão.	25	Gl			
96	Multimassa tapa tudo 340g, preenche e nivela imperfeições dos mais diversos tipos de superfícies. Composição básica: emulsão acrílica modificada, cargas minerais, aditivos e água. Pronta para uso.	50	Unidade			
97	Rolo de lã anti-respingo 23 cm, sem cabo. Indicado para paredes lisas.	50	Unidade			
98	Rolo de lã carneiro 23 cm, sem cabo. Indicado para superfícies rugosas.	50	Unidade			
99	Rolo de lã sintética microfibra 23 cm, sem cabo. Indicado para parede áspera e rugosa.	50	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

100	Rolo espuma poliéster 09 cm, com cabo. Indicado para superfícies lisas. Uso com todos os tipos de tintas.	30	Unidade			
101	Rolo espuma poliéster 15 cm, com cabo. Indicado para superfícies lisas. Uso com todos os tipos de tintas.	50	Unidade			
102	Solvente aguarrás 900 ml. Indicado para diluição de esmaltes sintéticos, vernizes, fundo para metais e complementos à base de resina alquídica. Produto classificado conforme norma ABNT NBR 11.702 de 07/2010.	60	Unidade			
103	Solvente aguarrás galão 5 l. Indicado para diluição de esmaltes sintéticos, vernizes, fundo para metais e complementos à base de resina alquídica. Produto classificado conforme norma ABNT NBR 11.702 de 07/2010.	60	Gl			
104	Thinner 900 ml, para limpeza e diluição de sintéticos.	80	Unidade			
105	Thinner galão 5 l, para limpeza e diluição de sintéticos.	50	Gl			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

106	Tinta antimoho para pintura interna 3,6l	30	G1			
107	Tinta antimoho para pintura interna 5l	20	G1			
108	Tinta acrílica acetinada. Galão 3,6 l. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos. Composição básica água. Baixo odor; lavável; antimoho. Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4.5.1 / NBR 15079 - Premium. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante.	40	G1			
109	Tinta acrílica acetinada. Lata 18 l. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos. Composição básica água. Baixo odor; lavável; antimoho. Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4.5.1 / NBR 15079 - Premium. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante.	14	Balde			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

110	Tinta acrílica acetinada. Litro 900 ml. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos. Composição básica água. Baixo odor; lavável; antimoho. Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4.5.1 / NBR 15079 - Premium. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante.	25	Unidade			
111	Tinta acrílica fosca. Galão 3,6 l. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos. Composição básica água. Baixo odor; lavável; antimoho. Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4.5.1 / NBR 15079 - Premium. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante. (Rendimento mínimo de 76m²)	35	Gl			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

112	Tinta acrílica fosca. Lata 18 l. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos. Composição básica água. Baixo odor; lavável; antimoho. Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4.5.1 / NBR 15079 - Premium. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante. (Rendimento mínimo de 380m ²)	30	Balde			
113	Tinta acrílica fosca. Litro 900 ml. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos. Composição básica água. Baixo odor; lavável; antimoho. Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4.5.1 / NBR 15079 - Premium. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante. (Rendimento mínimo de 18m ²)	35	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

114	Tinta acrílica semi brilho. Galão 3,6 l. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos. Composição básica água. Baixo odor; lavável; antimoho. Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4.5.1 / NBR 15079 - Premium. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante. (Rendimento mínimo de 70m ²)	25	Gl			
115	Tinta acrílica semi brilho. Lata 18 l. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos. Composição básica água. Baixo odor; lavável; antimoho. Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4.5.1 / NBR 15079 - Premium. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante. (Rendimento mínimo de 350m ²)	50	Balde			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

116	Tinta acrílica semi brilho. Litro 900 ml. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos. Composição básica água. Baixo odor; lavável; antimoho. Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4.5.1 / NBR 15079 - Premium. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante. (Rendimento mínimo de 18m ²)	30	Unidade			
117	Tinta demarcação viária amarela base solvente 18 l: tinta à base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11862. Recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas	30	Balde			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

118	Tinta demarcação viária branca base solvente 18 1: tinta à base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11862. Recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas	30	Balde			
119	Tinta demarcação viária branca base solvente 3,6 1: tinta à base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11862. Recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas	20	Gl			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

120	Tinta esmalte acetinado. Galão 3,6 l. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicada em madeiras, metais, galvanizados e alumínio, ambientes internos e externos. Baixo odor; lavável; antimofo. Conforme NBR 11.702 de 07/2010 - tipo: 4.2.2.1. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante. (Rendimento mínimo de 75m²)	30	G1			
121	Tinta esmalte acetinado. Litro 900 ml. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicada em madeiras, metais, galvanizados e alumínio, ambientes internos e externos. Baixo odor; lavável; antimofo. Conforme NBR 11.702 de 07/2010 - tipo: 4.2.2.1. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante. (Rendimento mínimo de 19m²)	30	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

122	Tinta esmalte brilhante. Galão 3,6 l. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicada em madeiras, metais, galvanizados e alumínio, ambientes internos e externos. Baixo odor; lavável; antimoho. Conforme NBR 11.702 de 07/2010 - tipo: 4.2.2.1. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante. (Rendimento mínimo de 75m²)	30	G1			
123	Tinta esmalte brilhante standard. Galão 3,6 l. Categoria standard. Cores variadas, conforme catálogo. Indicada em superfícies de metais ferrosos, alumínio, galvanizados e madeiras, ambientes internos e externos. Baixo odor; lavável; antimoho. Conforme NBR 11702 de 07/2010 - tipo 4.2.1.2 - standard. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante. (Rendimento mínimo de 70m²)	50	G1			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

124	Tinta esmalte brilhante standard. Litro 900 ml. Categoria standard. Cores variadas, conforme catálogo. Indicada em superfícies de metais ferrosos, alumínio, galvanizados e madeiras, ambientes internos e externos. Baixo odor; lavável; antimoho. Conforme NBR 11702 de 07/2010 - tipo 4.2.1.2 - standard. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante. (Rendimento mínimo de 17m ²)	30	Unidade			
125	Tinta esmalte brilhante. Litro 900 ml. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicada em madeiras, metais, galvanizados e alumínio, ambientes internos e externos. Baixo odor; lavável; antimoho. Conforme NBR 11.702 de 07/2010 - tipo: 4.2.2.1. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante. (Rendimento mínimo de 19m ²)	30	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

126	Tinta spray uso geral, tubo 400ml/250g. Cores variadas. Tinta spray de alta qualidade indicada para trabalhos artísticos, grafite, decoração, pintura de móveis e reparo em geral. Possui excelente acabamento, secagem extra rápida, fácil aplicação e resistência à ação do sol e de chuva. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante.	100	Unidade			
127	Tinta spray uso geral, tubo 400ml/250g. Cores metálicas variadas. Tinta spray de alta qualidade indicada para trabalhos artísticos, grafite, decoração, pintura de móveis e reparo em geral. Possui excelente acabamento, secagem extra rápida, fácil aplicação e resistência à ação do sol e de chuva. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante.	150	Unidade			
128	Trincha 1". Trinchas médias com cerdas sintéticas. Cabo plástico. Indicada para todos os tipos de tintas.	40	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

129	Trincha 2.1/2". Trinchas médias com cerdas sintéticas. Cabo plástico. In- dicada para todos os tipos de tintas.	40	Unidade			
130	Trincha 3". Trin- chas médias com cerdas sintéticas. Cabo plástico. In- dicada para todos os tipos de tintas.	40	Unidade			
131	Trincha 1.1/2". Trinchas médias com cerdas sintéticas. Cabo plástico. In- dicada para todos os tipos de tintas.	30	Unidade			
132	Trincha 2". Trin- chas médias com cerdas sintéticas. Cabo plástico. In- dicada para todos os tipos de tintas.	30	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

133	Verniz impregnante super Premium, galão 3,6 l. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicado para ambientes externos sobre qualquer tipo de madeira industrializada, como casas, portas de entrada, esquadrias e decks de madeira. Ação contra fungos, triplo filtro solar e repelência à água. Conforme norma NBR 11702 de 07/2010 - tipo 4.3.2.3. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante. (Rendimento mínimo de 66m ²)	10	G1			
-----	---	----	----	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

134	Verniz tingidor acabamento de altíssimo brilho, galão 3,6 l. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicado para tingimento e envernizamento de madeiras em ambientes externos e internos, como esquadrias, portões de madeira e paredes de alvenaria, além de impermeabilizar tijolos aparentes. Resistente à umidade e bolor e à água. Conforme norma NBR 11702 de 07/2010 - tipo 4.3.1.3. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante. (Rendimento mínimo de 120m ²)	20	G1			
-----	--	----	----	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

135	Verniz tingidor acabamento de altíssimo brilho, litro 900 ml. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicado para tingimento e envernizamento de madeiras em ambientes externos e internos, como esquadrias, portões de madeira e paredes de alvenaria, além de impermeabilizar tijolos aparentes. Resistente à umidade e bolor e à água. Conforme norma NBR 11702 de 07/2010 - tipo 4.3.1.3. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante. (Rendimento mínimo de 30m²)	30	Unidade			
136	Base rele fotoelétrico 220v 1200w.	100	Unidade			
137	Bocal p/lâmpada pend.c/rabicho 4a. Parafusos e bornes em latão.	100	Unidade			
138	Cabo multiplex 2 x 10mm	800	M			
139	Cabo multiplex 4 x 10mm	1000	M			
140	Cabo multiplex 4 x 16mm	800	M			
141	Cabo pp 2 x 1.50mm	800	M			



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

142	Cabo pp 2 x 2.50mm	500	M			
143	Cabo pp 2 x 4.00mm	500	M			
144	Cabo pp 4 x 4.00mm	500	M			
145	Cabo pp 3 x 6.00mm	500	M			
146	Cabo pp 4 x 6.00mm	500	M			
147	Cabo pp 4 x 10.00mm	500	M			
148	Caixa sobrepor para 1 ou 2 disjuntores monopolares ou 1 disjuntor bipolar, em plástico abs.	30	Unidade			
149	Caixa sobrepor para 4 disjuntores monopolares ou 2 disjuntor bipolar, em plástico abs.	30	Unidade			
150	Caixa p/canaleta 91 a 56,5 x 40mm. Sistema externo. Para canaletas de 20mm e 40mm	30	Unidade			
151	Caixa versátil c/tom.pad. 2p+t 20a/250v e encaixe para disjuntor	50	Unidade			
152	Caixa de passagem plástica sobrepor 120x120	30	Unidade			
153	Caixa de luz octogonal 3"x3"	30	Unidade			
154	Caixa de inspeção DN 100	50	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

155	Canaleta sistema x, sem divisória e com tampa, barra de 20 a 10, comprimento 2,00 m. Material: termoplástico. Fixação com adesivo dupla face de alta aderência;	30	Unidade			
156	Canaleta sistema x, com divisória e tampa, barra de 50 a 20, comprimento 2,00 m. Material: termoplástico. Fixação com adesivo dupla face de alta aderência;	300	Unidade			
157	Canaleta Piso para passagem de fio 52x14x2000mm	200	Unidade			
158	Cinta para poste circular galvanizada 240mm	50	Unidade			
159	Cinta para poste circular galvanizada 220mm	50	Unidade			
160	Cinta para poste circular galvanizada 180mm	50	Unidade			
161	Conector cabo alumínio 3/4 padrão	50	Unidade			
162	Conector p/ haste aterramento 5/8" cabo 10-50mm²	150	Unidade			
163	Conector perfurante isolado 10/70x1,5/10mm	100	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

164	Conector terminal sapata 25mm	150	Unidade			
165	Disjuntor 1 x 25a Monofásico	200	Unidade			
166	Disjuntor 1 x 32a Monofásico	30	Unidade			
167	Disjuntor 1 x 40a Monofásico	30	Unidade			
168	Disjuntor 1 x 63a Monofásico	30	Unidade			
169	Disjuntor 1 x 70a Monofásico	30	Unidade			
170	Disjuntor 1 x 100a Monofásico	15	Unidade			
171	Disjuntor 3 x 70a Trifásico	15	Unidade			
172	Disjuntor 3 x 100a Trifásico	15	Unidade			
173	Disjuntor DDR 2A	15	Unidade			
174	Disjuntor DDR 6A	14	Unidade			
175	Fio flexível 1.50mm	1500	M			
176	Fio flexível 6.00mm	1500	M			
177	Fio flexível 10.00mm	1500	M			
178	Fio flexível 2,50mm	1500	M			
179	Fio flexível 4.00mm-	1500	M			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

180	Fio paralelo 2 x 1.50mm	1500	M			
181	Fio paralelo 2 x 2.50mm	1500	M			
182	Fio paralelo 2 x 4.00mm	1500	M			
183	Fio plastichumbo 2 x 1.5mm	500	M			
184	Fita isolante 19mm x 10m, isola fios com tensão de até 600v. Protegido em pvc antichamas em cores diversificadas.	500	Unidade			
185	Fita isolante 19mm x 20m, isola fios com tensão de até 600v. Protegido em pvc antichamas	100	Unidade			
186	Fita isolante auto fusão 19mmx10m, fita à base de borracha etilenopropileno (epr)	100	Unidade			
187	Grampo isolado n° 05 para fio (caixa com 30 un)	100	Unidade			
188	Haste terra 1/2" (10,0mm), barra de 1,20 metros	50	Unidade			
189	Isolador plástico roldana 30x30 c/prego	30	Unidade			
190	Isolador castanha 60 x 40, material porcelana	20	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

191	Isolador olhal pimentão 5/16" com pino, material porcelana	500	Unidade			
192	Cotovelo p/canaleta 90°, sistema x, material: termoplástico.	100	Unidade			
193	Cotovelo p/canaleta interno, sistema x, material: termoplástico.	100	Unidade			
194	Passa fio 20 m, com alma de aço, indicado para passagem de fios e cabos	200	Unidade			
195	Passa fio 10 m, com alma de aço, indicado para passagem de fios e cabos	200	Unidade			
196	Poste monofásico com caixa, 7,50mt de comp./90DAN com cabo saída 16mm padrão RGE, com haste aterramento.	5	Unidade			
197	Poste trifásico com caixa 7,50mt de comp./90 DAN com cabo saída 16mm padrão RGE, com haste aterramento.	5	Unidade			
198	Parafuso galvanizado a fogo francês M16 5/16x70mm	10	Unidade			
199	Quadro disjuntor 3 nema ou 4 din, de sobrepôr, em material abs antichama, com kit suporte.	10	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

200	Quadro disjuntor 6 noma ou 8 din, de sobrepôr, em material abs antichama, com kit suporte.	50	Unidade			
201	Refletor de led 50w bivolt, luz branca fria, em alumínio pintado, indicado para ambiente interno e externo.	20	Unidade			
202	Refletor de led 50w bivolt, luz branca quente(amarelo), em alumínio pintado, indicado para ambiente interno e externo.	20	Unidade			
203	Refletor de led 100w bivolt, luz branca quente(amar- relo), em alumínio pintado, indicado para ambiente interno e externo.	50	Unidade			
204	Suporte para 01 disjuntor SD/1, em alumínio galvanizado.	50	Unidade			
205	Lâmpada fluore- cente led tubular 40w t10 220v 120cm	100	Unidade			
206	Lâmpada fluore- cente led tubular HO 110w t12, 5000k 220v 120cm	30	Unidade			
207	Lâmpada led 15w, luz branca, bivolt, e27 220v	60	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

208	Lâmpada led 20w, luz branca, alta potência bivolt, e27 220v	60	Unidade			
209	Lâmpada led 40w, luz branca, alta potência bivolt, e27 220v	50	Unidade			
210	Lâmpada led 50w, luz branca, alta potência bivolt, e27 220v	50	Unidade			
211	Lâmpada led 60w, luz branca, alta potência bivolt, e27 220v	50	Unidade			
212	Lâmpada led 75w, luz branca, alta potência bivolt, e27 220v	50	Unidade			
213	Lâmpada led 100w, luz branca, alta potência bivolt, e27 220v	50	Unidade			
214	Painel de led 30W de sobrepôr 6500K 30X30	30	Unidade			
215	Painel de led 30W de sobrepôr 6500K 40X40	30	Unidade			
216	Refletor Led 200W Luz Branca	30	Unidade			
217	Refletor Led 300W Luz Branca	30	Unidade			
218	Refletor Led 500W Luz Branca	30	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

219	Interruptor embutir 01 tecla simples, material abs	50	Unidade			
220	Interruptor embutir 02 teclas simples, material abs	50	Unidade			
221	Interruptor embutir 03 teclas simples, material abs	50	Unidade			
222	Interruptor sobre- por 01 tecla sim- ples, material abs	50	Unidade			
223	Modulo cego (02 pe- ças), material abs	50	Unidade			
224	Modulo interruptor 01 tecla simples, material abs	50	Unidade			
225	Modulo tomada 2p+t 20a 250v, material abs	50	Unidade			
226	Modulo tomada 2p+t 10a 250v, material abs	30	Unidade			
227	Placa 4x2 para 01 módulo, material abs	30	Unidade			
228	Placa 4x2 para 02 módulos, material abs	30	Unidade			
229	Placa 4x2 para 03 módulos, material abs	30	Unidade			
230	Placa 4x2 saída p/fio 10mm, mate- rial abs	30	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

231	Placa 4x4 para 04 módulos, material abs	30	Unidade			
232	Placa cega 4 x 2 FM 0, material abs	30	Unidade			
233	Placa cega redonda, material abs	50	Unidade			
234	Placa cega externa e-f0, material abs	50	Unidade			
235	Te 3 saídas 10a/250v, material abs	50	Unidade			
236	Plugue pad. 2 pinos 20a/250v, material abs	50	Unidade			
237	Plugue macho 2 pinos 10a/250v, material abs	50	Unidade			
238	Plugue macho 3 pinos 2p+t 20a/250v, material abs	50	Unidade			
239	Plugue fêmea 3p (2p+t) 20a/250v, material abs	50	Unidade			
240	Plugue fêmea 2p 10a/250v, material abs	50	Unidade			
241	Pulsador com campainha gravada 10a 250v com placa, material abs	50	Unidade			
242	Tomada emb. 2p+t 20a /250v com placa. Material abs	50	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

243	Tomada ext. 2p+t 10a/250v com placa. Material abs	50	Unidade			
244	Tomada p/telefone ext. padrão Tele- brás c/conector RJ11, 2 vias, com placa. Material abs	14	Unidade			
245	Tomada tripla móvel barra 2p+t 20a/250v, material abs	25	Unidade			
246	Tomada dupla móvel barra 2p+t 20a/250v, material abs	25	Unidade			
247	Plafon plástico 100w /250v, bocal de porcelana e27 e parafusos para fi- xação	25	Unidade			
248	Suporte as 11, aplicação sustentar e isolar as cordoa- lhas de aço	40	Unidade			
249	Caixa de luz 4 x 2 em pvc	30	Unidade			
250	Mangueira corrugada 3/4" reforçado, ma- terial pvc	30	Unidade			
251	Mangueira corrugada 1.1/2" reforçado, material pvc	30	Unidade			
252	Luminária de emer- gência lâmpada re- carregável no mí- nimo 30 leds, bi- volt, completa	200	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

253	luminária de emergência de Led Autônoma, tipo bloco, de 1200 Lúmens com 2 faróis compacta	200	Unidade			
254	Arandela tartaruga com lente de vidro para 1 lâmpada e27 normal ou led	400	Unidade			
255	Ducha para banho eletrônica potência: 6700w cor: branca tensão: 220v sistema: microprocessado. Compatível com sistema de proteção diferencial residual (DR).	50	Unidade			
256	Torneira eletrônica 220v 5500w, bica móvel, arejador articulável e um sistema eletrônico de temperatura	25	Unidade			
257	Soquete Bocal Porcelana Fixo de Teto E27	50	Unidade			
258	Adaptador aa c/anel 20x1/2 para caixa d'água. Pvc, cor marrom.	10	Unidade			
259	Adaptador aa c/anel 25x3/4 para caixa d'água. Pvc, cor marrom.	10	Unidade			
260	Adaptador aa c/anel 32x1 para caixa d'água. Pvc, cor marrom.	10	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

261	Adaptador aa c/anel 50x1,1/2 para caixa d'água. Pvc, cor marrom.	10	Unidade			
262	Adaptador aa c/anel 60x2 para caixa d'água. Pvc, cor marrom.	10	Unidade			
263	Adaptador interno 1/2" para manga, em polietileno. Cor preto	10	Unidade			
264	Adaptador interno 3/4" para manga, em polietileno. Cor preto	10	Unidade			
265	Adaptador interno 1" para manga, em polietileno. Cor preto	10	Unidade			
266	Adesivo pvc 17g. Indicados para colagem de tubos e conexões de pvc.	100	Unidade			
267	Adesivo pvc 75g. Indicados para colagem de tubos e conexões de pvc.	100	Unidade			
268	Adesivo pvc c/pincel 175g. Indicados para colagem de tubos e conexões de pvc.	100	Unidade			
269	Anel de vedação p/bacia sanitária.	30	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

270	Assento sanitário tradicional modelo oval, com encaixes ajustáveis, almofadado e em cores variadas.	150	Unidade			
271	Bacia sanitária convencional, saída vertical. Sistema de descarga 06 litros.	50	Unidade			
272	Braço p/chuveiro elétrico 1/2. Fabricado em polietileno;	30	Unidade			
273	Bucha de red. curta sold.25x20. Pvc, cor marrom.	100	Unidade			
274	Bucha de red. curta sold.32x25. Pvc, cor marrom.	100	Unidade			
275	Bucha de red. rosável 1 a 3/4. Instalações de água fria, pvc, cor branca	100	Unidade			
276	Bucha de red. rosável 3/4 a 1/2. Instalações de água fria, pvc, cor branca	100	Unidade			
277	Caixa de descarga s/engate 9 l, material pp (polipropileno) com kit completo de acessórios para instalação	80	Unidade			
278	Cap esgoto 40mm. Pvc, cor branca.	30	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

279	Cap esgoto 50mm. Pvc, cor branca.	30	Unidade			
280	Cap soldável 20mm. Pvc, cor marrom.	30	Unidade			
281	Cap soldável 25mm. Pvc, cor marrom.	30	Unidade			
282	Castelo completo para registro de pressão 25mm - 3/4	50	Unidade			
283	Castelo completo para registro de pressão 20mm - 1/2	50	Unidade			
284	Coluna para lavató- rio. Medida aproxi- mada 60 x 18 (a x l) - material louça	20	Unidade			
285	Conjunto bacia sa- nitária p/cx e cx p/ acoplar 6 l - ma- terial louça	15	Unidade			
286	Engate flexível 40 cm 1/2", plástico, resistente a oxida- ção	160	Unidade			
287	Engate flexível 50 cm 1/2", plástico, resistente a oxida- ção	170	Unidade			
288	Engate flexível 60 cm 1/2", plástico, resistente a oxida- ção	165	Unidade			
289	Espude p/vaso sani- tário borracha branco	30	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

290	Fita veda rosca 18mm x 10m	150	Unidade			
291	Fita adesiva dupla face de 19mm x 3mm transparente	250	M			
292	Fita veda rosca 18mm x 25m	100	Unidade			
293	Joelho esgoto 45° 100mm. Pvc, cor branca.	50	Unidade			
294	Joelho esgoto 45° 75mm. Pvc, cor branca.	50	Unidade			
295	Joelho esgoto 45° 40mm. Pvc, cor branca.	50	Unidade			
296	Joelho esgoto 45° 150mm. Pvc, cor branca.	50	Unidade			
297	Joelho esgoto 90° 100mm. Pvc, cor branca.	50	Unidade			
298	Joelho esgoto 90° 75mm. Pvc, cor branca.	50	Unidade			
299	Joelho esgoto 90° 40mm bolsa curta. Pvc, cor branca.	50	Unidade			
300	Joelho esgoto 90° 50mm. Pvc, cor branca.	50	Unidade			
301	Joelho esgoto 90° 150mm. Pvc, cor branca.	50	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

302	Joelho 45° 50mm para esgoto	50	Unidade			
303	Joelho interno 90° 1" para manga, em polietileno. Cor preto	50	Unidade			
304	Joelho interno 90° 3/4" para manga, em polietileno. Cor preto	50	Unidade			
305	Joelho sold c/roscas 90° 20 x 1/2 pvc, cor marrom.	50	Unidade			
306	Joelho sold c/roscas 90° 25 x 1/2 pvc, cor marrom.	50	Unidade			
307	Joelho sold c/roscas 90° 25 x 3/4 pvc, cor marrom.	50	Unidade			
308	Joelho sold.45° 20mm pvc, cor mar- rom.	50	Unidade			
309	Joelho sold.45° 25mm pvc, cor mar- rom.	50	Unidade			
310	Joelho sold.90° 20mm pvc, cor mar- rom.	50	Unidade			
311	Joelho sold.90° 25mm pvc, cor mar- rom.	50	Unidade			
312	Curva 90° curta 100mm para esgoto	50	Unidade			
313	Curva 90° curta 75mm para esgoto	50	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

314	Curva 90° curta 50mm para esgoto	50	Unidade			
315	Curva 90° curta 40mm para esgoto	50	Unidade			
316	Lavatório p/ co- luna, medida apro- ximada 470x385-ma- terial louça	50	Unidade			
317	Luva de redução sold. 25 x 20 pvc, cor marrom.	20	Unidade			
318	Luva soldável 20mm pvc, cor marrom.	100	Unidade			
319	Luva soldável 25mm pvc, cor marrom.	100	Unidade			
320	Luva soldável 32mm pvc, cor marrom.	100	Unidade			
321	Luva soldável 50mm pvc, cor marrom.	100	Unidade			
322	Luva soldável c/rosca 20x1/2 pvc, cor marrom.	30	Unidade			
323	Luva soldável c/rosca 25x3/4 pvc, cor marrom.	100	Unidade			
324	Luva soldável c/rosca 32x1 pvc, cor marrom.	100	Unidade			
325	Manga de polietil- eno preta 1" x 3.0mm	50	Unidade			
326	Mangueira jardim siliconada trançada 1/2"x2,2mm	1000	M			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

327	Nípel roscável 1". Instalações de água fria, pvc, cor branca	750	Unidade			
328	Nípel roscável 1/2". Instalações de água fria, pvc, cor branca	30	Unidade			
329	Nípel roscável 3/4". Instalações de água fria, pvc, cor branca	100	Unidade			
330	Plug roscável 1/2". Instalações de água fria, pvc, cor branca	50	Unidade			
331	Redução excêntrica esgoto 50 x 40. Pvc, cor branca.	80	Unidade			
332	Redução excêntrica esgoto 75 x 50. Pvc, cor branca.	150	Unidade			
333	Redução excêntrica esgoto 100 x 50. Pvc, cor branca.	80	Unidade			
334	Redução excêntrica esgoto 100 x 75. Pvc, cor branca.	80	Unidade			
335	Registro esfera em metal 3/4" vazão total	80	Unidade			
336	Registro esfera c/união dentada 1" c/alavanca, vedação em borracha	80	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

337	Registro esfera soldável 20mm. Pvc, cor marrom.	30	Unidade			
338	Registro esfera soldável 25mm. Pvc, cor marrom.	30	Unidade			
339	Te de redução sol- dável 50x25 pvc, cor marrom.	50	Unidade			
340	Te esgoto 50mm. Pvc, cor branca	50	Unidade			
341	Te esgoto 100mm Pvc, cor branca	50	Unidade			
342	Te esgoto 40mm Pvc, cor branca	50	Unidade			
343	Te esgoto 75mm Pvc, cor branca	50	Unidade			
344	Te de red. esgoto 100 x 50. Pvc, cor branca	50	Unidade			
345	Te de red. esgoto 100 x 75. Pvc, cor branca	50	Unidade			
346	Te de red. esgoto 100 x 40. Pvc, cor branca	50	Unidade			
347	Te de red. esgoto 75 x 50. Pvc, cor branca	50	Unidade			
348	Te de red. esgoto 75 x 40. Pvc, cor branca	50	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

349	Te de red. esgoto 50 x 40. Pvc, cor branca	50	Unidade			
350	Te interno 1" para manga, em polietileno. Cor preto	50	Unidade			
351	Te interno 1/2" para manga, em polietileno. Cor preto	50	Unidade			
352	Te roscável 1/2". Instalações de água fria, pvc, cor branca	30	Unidade			
353	Te sold.20mm pvc, cor marrom.	80	Unidade			
354	Te sold.25mm pvc, cor marrom.	80	Unidade			
355	Te sold.32mm pvc, cor marrom.	80	Unidade			
356	Te soldável c/roscas 20x1/2 pvc, cor marrom.	80	Unidade			
357	Te Soldável c/roscas 25X3/4 pvc, cor marrom	80	Unidade			
358	Torneira plástica p/jardim 1/2" preta	80	Unidade			
359	Torneira plástica p/tanque 15cm 1/2" branca	50	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

360	Tubo extensível para lavatório/pia com suporte. Comprimento fechado: 35 cm comprimento aberto: 74 cm. Branco, material polipropileno	100	Unidade			
361	Tubo extensível para lavatório/pia com suporte. Comprimento fechado: 35 cm comprimento aberto: 120 cm. Branco, material polipropileno	30	Unidade			
362	Tubo pvc esgoto 40mm. Pvc, cor branca. (barra 06 metros)	30	Br			
363	Tubo pvc esgoto 50mm. Pvc, cor branca. (barra 06 metros)	30	Br			
364	Tubo pvc esgoto 75mm. Pvc, cor branca. (barra 06 metros)	50	Br			
365	Tubo pvc esgoto 100mm. Pvc, cor branca. (barra 06 metros)	50	Br			
366	Tubo pvc esgoto 150mm. Pvc, cor branca. (barra 06 metros)	50	Br			
367	Tubo pvc soldável 20mm. Pvc, cor marrom. (barra 06 metros)	50	Br			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

368	Tubo pvc soldável 25mm. Pvc, cor marrom. (barra 06 metros)	30	Br			
369	Tubo pvc soldável 32mm. Pvc, cor marrom. (barra 06 metros)	50	Br			
370	Tubo pvc soldável 50mm. Pvc, cor marrom. (barra 06 metros)	50	Br			
371	Tubo pvc soldável 60mm. Pvc, cor marrom. (barra 06 metros)	20	Br			
372	União interna 1" para manga, em polietileno. Cor preto	20	Unidade			
373	União interna 1/2" para manga, em polietileno. Cor preto	10	Unidade			
374	União interna 3/8" para manga, em polietileno. Cor preto	20	Unidade			
375	Válvula p/lavatório nr08 s/ladrão cromada	80	Unidade			
376	Caixa sifonada com tampa grelha 150x50x50cm	30	Unidade			
377	Conector para chuveiro	20	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

378	Junção Simples 100x50mm	30	Unidade			
379	Junção Simples 100x75mm	50	Unidade			
380	Junção Tê 50mm	50	Unidade			
381	Filtro anaeróbio PEAD 600L	50	Unidade			
382	Fossa séptica PEAD 600L	50	Unidade			
383	Fossa séptica PEAD 1850L	10	Unidade			
384	Filtro anaeróbio PEAD 1850L	10	Unidade			
385	Ligação para saída de vaso sanitário 10mm	30	Unidade			
386	Torneira plástica de mesa para lava- tório, rosca de meia	30	Unidade			
387	Registro de pressão 20mm	20	Unidade			
388	Registro de gaveta 25mm	20	Unidade			
389	Adesivo de contato extra forte sem to- luol, 500 g, resis- tente à água	50	Unidade			
390	Adesivo de contato tradicional de alto desempenho sem to- luol, 195 g, resis- tente à água	50	Unidade			



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

Total	
-------	--

I - O preço, acima mencionado, objeto desta licitação, expresso em moeda corrente nacional, estão incluídos todos os encargos fiscais, comerciais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado.

II - O prazo de validade da proposta é de
(não inferior a 180 dias) a contar da data aprezada para sua entrega.

III - Declaro-me, ainda, de acordo com todos os termos do edital em epígrafe, e respectivos anexos, obrigando-me a cumprir se vencedor for deste certame. Igualmente estou ciente de que quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, ensejará a desclassificação da proposta.

IV - Autorizo o envio de notificações e intimações para interposição de razões e contrarrazões recursais, solicitações de entrega, ou notificação para apresentação de defesa e esclarecimentos para o e-mail que consta nesta proposta, se assim entendido apropriado pela administração.

*Município de xxxxxxxxxxxx, xx de xxxxxxxxxxxx de 2025.
(Local e data)*

(Carimbo e assinatura do responsável)
(Este Anexo deverá ser apresentado no Envelope N° 01 - Proposta).



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

**PROCESSO LICITATÓRIO N° XX/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2025
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA.

Da: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Para: Setor de Compras

Trata-se da abertura de processo licitatório visando a aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e material para pintura para atender as necessidades do Município de Ibiraiaras.

1. Quanto ao objeto:

O presente processo licitatório tem por objeto a aquisição de materiais, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arame galvanizado liso nº14, bitola 2,10mm, carga máxima de ruptura 50 kgf/mm ² (rolo de 1 kg)	20	Kg	R\$ 35,85	R\$ 716,98
2	Arame galvanizado liso nº16, bitola 1,65mm, carga máxima de ruptura 50 kgf/mm ² (rolo de 1 kg)	25	Kg	R\$ 35,87	R\$ 896,78
3	Arame galvanizado liso nº18, bitola 1,24mm, carga máxima de ruptura 50 kgf/mm ² (rolo de 1 kg)	30	Kg	R\$ 34,99	R\$ 1.049,73
4	Arame recozido nº 16 bitola 1,65mm (rolo de 1 kg)	20	Kg	R\$ 31,33	R\$ 626,56
5	Arame recozido nº 18 bitola 1,25mm, (rolo de 1 kg)	20	Kg	R\$ 29,54	R\$ 590,70
6	Areia fina lavada de 1ª qualidade. O material deverá estar livre de impurezas, tais como pedras, tocos, folhas, matéria orgânica, graxa, óleo e quaisquer outros tipos de impurezas que comprometam a qualidade do material entregue, e, estar de acordo com as normas técnicas da ABNT/NBR 7214/2012. (m ³)	250	M ³	R\$ 333,66	R\$ 83.415,75



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

7	Areia media lavada de 1ª qualidade. O material deverá estar livre de impurezas, tais como pedras, tocos, folhas, matéria orgânica, graxa, óleo e quaisquer outros tipos de impurezas que comprometam a qualidade do material entregue, e, estar de acordo com as normas técnicas da ABNT/NBR 7214/2012. (m³)	350	M³	R\$ 305,45	R\$ 106.906,80
8	Argamassa colante ac III, indicada para ambientes internos e externos. (saco de 20kg)	250	Unidade	R\$ 41,57	R\$ 10.392,25
9	Argamassa colante ac II, indicada para ambientes internos e externos. (saco de 20kg)	350	Unidade	R\$ 33,70	R\$ 11.796,40
10	Argamassa colante ac I, indicada para ambientes internos. (saco de 20kg)	200	Unidade	R\$ 20,21	R\$ 4.041,40
11	Bloco de concreto 9x19x39, devem ser homogêneos, compactos, ter os cantos vivos, sempre livres de trinca e imperfeições que possam prejudicar o assentamento ou afetar a resistência e a durabilidade da construção, aprovados em conformidade com as normas técnicas da ABNT/NBR 6136/2014.	1000	Unidade	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

12	Bloco de concreto 14x19x39, devem ser homogêneos, compactos, ter os cantos vivos, sempre livres de trinca e imperfeições que possam prejudicar o assentamento ou afetar a resistência e a durabilidade da construção, aprovados em conformidade com as normas técnicas da ABNT/NBR 6136/2014.	5000	Unidade	R\$ 4,49	R\$ 22.440,00
13	Bloco de concreto canaleta 14x19x39 em formato "U", devem ser homogêneos, compactos, ter os cantos vivos, sempre livres de trinca e imperfeições que possam prejudicar o assentamento ou afetar a resistência e a durabilidade da construção, aprovados em conformidade com as normas técnicas da ABNT/NBR 6136/2014.	1500	Unidade	R\$ 6,69	R\$ 10.032,00
14	Caixa d'água fibra c/ tampa, capacidade 310Lts, produzidas em plástico reforçado em fibra de vidro para água potável, revestidas com gel especial, com tampa acompanhadas de parafusos para garantir o seu perfeito travamento;	10	Unidade	R\$ 194,06	R\$ 1.940,62



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

15	Caixa d'água fibra c/ tampa, capacidade 500Lts, reforçado para água potável, re- vestidas com gel espe- cial, com tampa acom- panhadas de parafusos para garantir o seu perfeito travamento;	10	Unidade	R\$ 369,72	R\$ 3.697,21
16	Caixa d'água fibra c/ tampa, capacidade 5.000Lts, reforçado para água potável, re- vestidas com gel espe- cial, com tampa acom- panhadas de parafusos para garantir o seu perfeito travamento;	5	Unidade	R\$ 2.927,07	R\$ 14.635,34
17	Caixa d'água fibra c/ tampa, capacidade 10.000Lts, reforçado para água potável, re- vestidas com gel espe- cial, com tampa acom- panhadas de parafusos para garantir o seu perfeito travamento;	5	Unidade	R\$ 6.593,59	R\$ 32.967,94
18	Cal hidratada, tipo CH-I. Pó seco obtido pela hidratação de Cal Virgem Pura Hidra, constituído essencial- mente de Hidróxido de Cálcio - Ca(OH)_2 e Hi- dróxido de Magnésio - Mg(OH)_2 . NBR N° 7175/03 - ABNT, saco de 20kg.	300	Unidade	R\$ 26,61	R\$ 7.982,70
19	Cal hidratada, com- posto de calcário tipo CH-III; com plastici- dade maior ou igual a 110; especificação conforme NBR 7175, e conforme NBR 14725, saco de 20kg	350	Unidade	R\$ 22,25	R\$ 7.788,55



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

20	Cal Virgem Comum. Ob- tida através de calci- nação (queima) de pe- dra calcária dolo mí- tica em temperatura aproximada de 1.000° C. NBR 6.453/88 - ABNT, saco de 20kg.	100	Unidade	R\$ 24,44	R\$ 2.444,20
21	Cal para pintura, uti- lizada para pintura de paredes, muros, ambi- entes internos e ex- ternos. Saco com 8 KG. Dispensa fixador.	300	Unidade	R\$ 20,03	R\$ 6.009,30



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

22	Cimento CP II-Z-32, saco de 50 kg. Embalagem: o produto deve ser entregue pelo fornecedor em sacos de papel Kraft contendo 50 kg líquidos de cimento e devem estar íntegros na ocasião da inspeção e recebimento. Os sacos de cimento entregue devem ter impressos de forma visível, em cada extremidade a sigla e a classe correspondente (CPIIE-32), a denominação normalizada, nome e marca do fabricante conforme norma NBR 11578, bem como a marca de conformidade do órgão certificador na lateral dos sacos. O cimento Portland composto que não apresentar a marca de conformidade, deverá apresentar laudos dos ensaios exigidos nas normas nbr-11578 dentro dos prazos estipulados nas mesmas. Na embalagem do cimento, deverá constar a data de fabricação. Prazo de validade: deverá estar em acordo com as normas técnicas da ABNT/NBR 11578/1997 confirmada em 18.07.2014	1000	Unidade	R\$ 47,65	R\$ 47.652,00
23	Ferro ca-50 1/2" ou 12,5 mm, utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra com 12 metros, (aproximadamente 11,55 kg).	80	Br	R\$ 101,62	R\$ 8.129,44



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

24	Ferro ca-50 3/8" 10mm, utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra com 12 metros, (aproximadamente 7,404 kg).	80	Br	R\$ 87,63	R\$ 7.010,08
25	Ferro ca-50 5/16" 8mm, utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra com 12 metros, (aproximadamente 4,74 kg).	50	Br	R\$ 62,38	R\$ 3.119,05
26	Ferro ca-50 5/8" 16 mm, utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra com 12 metros, (aproximadamente 12,94 kg).	50	Br	R\$ 216,43	R\$ 10.821,25
27	Ferro ca-50 3/4" 20mm utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra com 12 metros, (aproximadamente 29,60 kg)	50	Br	R\$ 317,21	R\$ 15.860,35
28	Ferro ca-60 4.2 mm, utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra com 12 metros, (aproximadamente 1,308 kg).	200	Br	R\$ 17,56	R\$ 3.511,20
29	Ferro ca-60 5.0 mm, utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra com 12 metros, (aproximadamente 1,848 kg).	50	Br	R\$ 23,05	R\$ 1.152,25



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

30	Ferro ca-50 1/4 ou (6.3mm), utilizado para construção civil, redondo, fornecido em barra de 12 metros, (aproximadamente 2.940 kg).	50	Br	R\$ 36,06	R\$ 1.802,90
31	Malha de ferro soldado 4,2mm espaçamento 15x15cm, malha de 3,2m	50	M²	R\$ 18,23	R\$ 911,35
32	Fixador p/cal. Fixador para pinturas à base de cal e tintas em pó. Cor: incolor. Embalagem: sachê com 150 ml.	300	Unidades	R\$ 2,35	R\$ 706,20
33	Forro pvc canalado 7mm, espessura 7mm, largura 100mm, comprimento 9mt	750	M²	R\$ 52,50	R\$ 39.377,25
34	Forro pvc canalado 10mm, espessura 10mm, largura 100mm, comprimento 9mt	1000	M²	R\$ 54,99	R\$ 54.989,00
35	Cantoneira para roda forro de PVC. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante.	200	Unidades	R\$ 5,85	R\$ 1.170,40
36	Emenda H para forro de PVC 10mm, para barra de 6m de comprimento. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante.	150	Unidades	R\$ 32,34	R\$ 4.851,00
37	Roda forro Meia Cana em PVC barra de no mínimo 6 mt. OBS; as cores serão definidas de acordo com a necessidade do solicitante.	300	Unidade	R\$ 52,62	R\$ 15.787,20



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

38	Emenda para roda-forro em PVC. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante.	150	Unidade	R\$ 3,17	R\$ 475,20
39	Parafuso ponta agulha para forro de PVC 4,2x13	15000	Unidade	R\$ 0,26	R\$ 3.960,00
40	Parafuso telheiro 5/16 110mm curto, com vedação e arruela. Cabeça sextavada.	1000	Unidade	R\$ 1,78	R\$ 1.782,00
41	Parafuso para alvenaria 6mmx8cm cabeça chata phillips.	1500	Unidade	R\$ 1,40	R\$ 2.095,50
42	Piso cerâmico PEI 4 33x57, em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT	500	M²	R\$ 31,30	R\$ 15.647,50
43	Piso cerâmico PEI 4 45x45, em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT	500	M²	R\$ 41,01	R\$ 20.504,00
44	Espaçador cruz para piso, pacote com no mínimo 100 unidades	500	Unidade	R\$ 7,02	R\$ 3.509,00
45	Revestimento cerâmico, dimensões 60x60cm, para alto tráfego e tráfego pesado	200	M²	R\$ 44,42	R\$ 8.883,60
46	Prego com cabeça 15X18 (embalagem com 900g)	500	PCT	R\$ 27,62	R\$ 13.810,50
47	Prego com cabeça 16X24 (embalagem com 900g)	50	PCT	R\$ 25,87	R\$ 1.293,60
48	Prego com cabeça 17X27 (embalagem com 900g)	50	PCT	R\$ 26,53	R\$ 1.326,60



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

49	Prego com cabeça 18X30 (embalagem com 900g)	50	PCT	R\$ 23,86	R\$ 1.192,95
50	Prego com cabeça 19X39 (embalagem com 900g)	50	PCT	R\$ 22,63	R\$ 1.131,35
51	Prego com cabeça 21X45 (embalagem com 900g)	50	PCT	R\$ 27,31	R\$ 1.365,65
52	Prego com cabeça 23X54 (embalagem com 900g)	50	PCT	R\$ 30,45	R\$ 1.522,40
53	Prego com cabeça 25X74 (embalagem com 900g)	50	PCT	R\$ 27,59	R\$ 1.379,40
54	Prego com cabeça 12X12 (embalagem com 900g)	50	PCT	R\$ 24,42	R\$ 1.221,00
55	Prego com cabeça dupla 17X17 (embalagem com 900g)	50	PCT	R\$ 28,45	R\$ 1.422,30
56	Prego com cabeça dupla 18X30 (embalagem com 900g)	50	PCT	R\$ 29,26	R\$ 1.463,00
57	Prego de aço niquelado 10x10, com cabeça (em- balagem com 20 peças)	50	PCT	R\$ 18,70	R\$ 935,00
58	Prego telheiro galva- nizado 18X30 com arru- ela e borracha grande (900g)	50	PCT	R\$ 32,08	R\$ 1.603,80
59	Rejunte flexível para cerâmica, cores varia- das, embalagem com 1kg	50	PCT	R\$ 5,64	R\$ 282,15
60	Substituto da cal, aditivo plastificante para argamassas de as- sentamento e reboco convencional. Gl 5lt	50	Unidade	R\$ 64,68	R\$ 3.234,00



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

61	Aditivo impermeabilizante para argamassa e concreto. Gl 3.6 l	80	Unidade	R\$ 91,63	R\$ 7.330,40
62	Tela soldada 5x15 arame fio 2,76mm (m²). Galvanizada e eletro soldada	500	M²	R\$ 44,41	R\$ 22.203,50
63	Telha ond. 0,50x2,44x4mm s/ami- anto. Compostas por mistura de cimento, agregados cimentícios, fibras sintéticas e fibras naturais vege- tais. Fabricadas em conformidade com a norma ABNT NBR 15210.	800	Unidade	R\$ 27,93	R\$ 22.343,20
64	Telha ond. 110x2,44x6mm s/ami- anto. Compostas por mistura de cimento, agregados cimentícios, fibras sintéticas e fibras naturais vege- tais. Fabricadas em conformidade com a norma ABNT NBR 15210.	500	Unidade	R\$ 100,07	R\$ 50.033,50
65	Telha ond. 110x305x6mm s/ami- anto. Compostas por mistura de ci- mento, agregados ci- mentícios, fibras sin- téticas e fibras natu- rais vegetais. Fabri- cadas em conformidade com a norma ABNT NBR 15210.	500	Unidade	R\$ 112,01	R\$ 56.006,50



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

66	Cumeeira de fibrocimento 15° e 20° s/ami- anto. Compostas por mistura de cimento, agregados cimentícios, fibras sintéticas e fibras naturais vege- tais. Fabricadas em conformidade com a norma ABNT NBR 15210.	250	Unidade	R\$ 60,68	R\$ 15.169,00
67	Tijolo maciço 03 fr 9 x 9 x 14cm. Aprovados em conformidade com as normas técnicas vigen- tes da ABNT	15000	Unidade	R\$ 1,43	R\$ 21.450,00
68	Tijolo 06 fr 9 x 14 x 24 cm. Aprovados em conformidade com as normas técnicas vigen- tes da ABNT	10000	Unidade	R\$ 1,51	R\$ 15.070,00
69	Telha de aluzinco, galvanizada, ondulada de no mínimo 0,50mm no formato (ON17)	2500	Unidade	R\$ 79,60	R\$ 198.990,00
70	Cumeeira de aluzinco, galvanizada, ondulada de no mínimo 0,50mm no formato (ON17)	250	Unidade	R\$ 74,75	R\$ 18.686,25
71	Tábuas de madeira pi- nus iliot de aproxima- damente 5,4 m x 30 cm x 2.1/2" (c x l x e)	50	Dz	R\$ 950,27	R\$ 47.513,40
72	Tábuas de madeira pi- nheiro de aproxima- damente 5,4 m x 30 cm x 2.1/2" (c x l x e)	50	Dz	R\$ 1.246,11	R\$ 62.305,65
73	Tábuas de madeira eu- calipto de aproxima- damente 5,4 m x 30cm x 2.1/2" (CxLxE)	50	Dz	R\$ 860,60	R\$ 43.029,80



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

74	Escoras de madeira eucalipto de aproximadamente 3 m x 12 cm (a x d)	250	Unidade	R\$ 19,98	R\$ 4.994,00
75	Tirante de madeira pinheiro de aproximadamente 5cm x 15cm x 5,40m	200	Unidade	R\$ 96,95	R\$ 19.390,80
76	Tirante de madeira eucalipto de aproximadamente 5cm x 15cm x 5,40m	150	Unidade	R\$ 66,77	R\$ 10.015,50
77	Guia de madeira para telhado 2,5x15x540cm	300	Unidade	R\$ 82,83	R\$ 24.849,00
78	Guia de madeira, sarrafo 2,5x5x540cm	300	Unidade	R\$ 43,89	R\$ 13.167,00
79	Guia de madeira para telhado 2,5x7x540cm	300	Unidade	R\$ 58,22	R\$ 17.466,90
80	Tábua de pinus para formas de obras 2,5x20x540cm	500	Unidade	R\$ 67,01	R\$ 33.506,00
81	Madeira para divisão interna (parede) Pinus Ilhote nas medidas aproximadas de 2,5x12x2,70	500	M²	R\$ 68,10	R\$ 34.050,50
82	Matajunta em madeira 2 mt de comprimento, 5cm de largura e 1 cm de espessura.	250	Unidade	R\$ 17,33	R\$ 4.331,25
83	Caibro de madeira para estruturação de forro de PVC 3cm X 5cm X 540cm	300	Unidade	R\$ 46,52	R\$ 13.955,70



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

84	Caibro de madeira para estruturação de sustentação para cobertura de telha de fibrocimento 5cm X 8cm X 540cm	300	Unidade	R\$ 70,51	R\$ 21.153,00
85	Caibro de madeira para estruturação de sustentação para cobertura de telha de fibrocimento 5cm X 5cm X 540cm	300	Unidades	R\$ 50,71	R\$ 15.213,00
86	Manta de Bidim (Manta geotêxtil para filtração, separação, reforço e contenção de solo).	150	M²	R\$ 9,54	R\$ 1.430,55
87	Bandeja plástica para pintura 23 cm	50	Unidade	R\$ 18,04	R\$ 902,00
88	Broxa retangular 18 cm, base e cabo madeira, cerdas sintéticas.	20	Unidade	R\$ 12,00	R\$ 240,02
89	Cabo p/rolo 23cm, anatômico, injetado em plástico	50	Unidade	R\$ 16,61	R\$ 830,50
90	Corante liquido. Bisnaga de 50 ml. Cores variadas. Pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas base d'água. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante.	50	Unidade	R\$ 15,83	R\$ 791,45
91	Escova manual aço c/cabo plástico 4 fileiras de arame temperado	25	Unidade	R\$ 17,66	R\$ 441,38



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

92	Fundo branco fosco nivelador, gl com 3,6 lts, composição básica: resina alquílica, pigmentos inorgânicos, cargas inertes, aditivos, hidrocarbonetos aromáticos e alifáticos. Rendimento: aprox. 30-40 m ² /galão*/demão. Aplicação interna e externa. Conforme ABNT NBR 11702:2010 tipo 4.1.1.7.	25	Gl	R\$ 158,48	R\$ 3.961,93
93	Massa acrílica, litro 1,5kg, tipo Premium, massa acrílica branca para nivelamento de paredes internas, conforme ABNT NBR 11702:2010 tipo 4.7.1, ABNT NBR 15348:2006 do tipo massa para exterior. Composição básica: emulsão acrílica modificada, cargas minerais, aditivos e água. Rendimento: aprox. 3 m ² por demão.	30	Unidade	R\$ 34,39	R\$ 1.031,58
94	Massa acrílica, balde 25kg, tipo Premium, massa acrílica branca para nivelamento de paredes internas, conforme ABNT NBR 11702:2010 tipo 4.7.1, ABNT NBR 15348:2006 do tipo massa para exterior. Composição básica: emulsão acrílica modificada, cargas minerais, aditivos e água. Rendimento: aprox. 60 m ² por demão.	20	Balde	R\$ 224,37	R\$ 4.487,34



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

95	Massa corrida, gl 6 kg, tipo Premium, massa acrílica branca para nivelamento de paredes internas, conforme ABNT NBR 11702:2010 tipo 4.7.1, ABNT NBR 15348:2006 do tipo massa para exterior. Composição básica: emulsão acrílica modificada, cargas minerais, aditivos e água. Rendimento: aprox. 12 m ² por mão.	25	Gl	R\$ 54,27	R\$ 1.356,85
96	Multimassa tapa tudo 340g, preenche e nivela imperfeições dos mais diversos tipos de superfícies. Composição básica: emulsão acrílica modificada, cargas minerais, aditivos e água. Pronta para uso.	50	Unidade	R\$ 72,77	R\$ 3.638,25
97	Rolo de lã anti-respingo 23 cm, sem cabo. Indicado para paredes lisas.	50	Unidade	R\$ 25,01	R\$ 1.250,70
98	Rolo de lã carneiro 23 cm, sem cabo. Indicado para superfícies rugosas.	50	Unidade	R\$ 52,06	R\$ 2.603,15
99	Rolo de lã sintética microfibra 23 cm, sem cabo. Indicado para parede áspera e rugosa.	50	Unidade	R\$ 26,27	R\$ 1.313,40
100	Rolo espuma poliéster 09 cm, com cabo. Indicado para superfícies lisas. Uso com todos os tipos de tintas.	30	Unidade	R\$ 11,26	R\$ 337,92



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

101	Rolo espuma poliéster 15 cm, com cabo. Indicado para superfícies lisas. Uso com todos os tipos de tintas.	50	Unidade	R\$ 14,93	R\$ 746,35
102	Solvente aguarrás 900 ml. Indicado para diluição de esmaltes sintéticos, vernizes, fundo para metais e complementos à base de resina alquídica. Produto classificado conforme norma ABNT NBR 11.702 de 07/2010.	60	Unidade	R\$ 33,18	R\$ 1.990,56
103	Solvente aguarrás galão 5 l. Indicado para diluição de esmaltes sintéticos, vernizes, fundo para metais e complementos à base de resina alquídica. Produto classificado conforme norma ABNT NBR 11.702 de 07/2010.	60	G1	R\$ 127,18	R\$ 7.630,92
104	Thinner 900 ml, para limpeza e diluição de sintéticos.	80	Unidade	R\$ 26,58	R\$ 2.126,08
105	Thinner galão 5 l, para limpeza e diluição de sintéticos.	50	G1	R\$ 142,98	R\$ 7.148,90
106	Tinta antimoho para pintura interna 3,6l	30	G1	R\$ 177,30	R\$ 5.318,94
107	Tinta antimoho para pintura interna 5l	20	G1	R\$ 199,25	R\$ 3.985,08



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

108	Tinta acrílica acetinada. Galão 3,6 l. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos. Composição básica água. Baixo odor; lavável; antimoho. Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4.5.1 / NBR 15079 - Premium. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante.	40	G1	R\$ 248,14	R\$ 9.925,52
109	Tinta acrílica acetinada. Lata 18 l. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos. Composição básica água. Baixo odor; lavável; antimoho. Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4.5.1 / NBR 15079 - Premium. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante.	14	Balde	R\$ 660,00	R\$ 9.240,00



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

110	Tinta acrílica acetinada. Litro 900 ml. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos. Composição básica água. Baixo odor; lavável; antimoho. Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4.5.1 / NBR 15079 - Premium. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante.	25	Unidade	R\$ 70,60	R\$ 1.764,95
111	Tinta acrílica fosca. Galão 3,6 l. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos. Composição básica água. Baixo odor; lavável; antimoho. Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4.5.1 / NBR 15079 - Premium. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante. (Rendimento mínimo de 76m²)	35	G1	R\$ 226,49	R\$ 7.927,15



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

112	Tinta acrílica fosca. Lata 18 l. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos. Composição básica água. Baixo odor; lavável; antimofo. Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4.5.1 / NBR 15079 - Premium. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante. (Rendimento mínimo de 380m²)	30	Balde	R\$ 663,11	R\$ 19.893,39
113	Tinta acrílica fosca. Litro 900 ml. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos. Composição básica água. Baixo odor; lavável; antimofo. Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4.5.1 / NBR 15079 - Premium. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante. (Rendimento mínimo de 18m²)	35	Unidade	R\$ 57,51	R\$ 2.012,78



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

114	Tinta acrílica semi brilho. Galão 3,6 l. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos. Composição básica água. Baixo odor; lavável; antimoho. Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4.5.1 / NBR 15079 - Premium. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante. (Rendimento mínimo de 70m²)	25	G1	R\$ 234,36	R\$ 5.858,88
115	Tinta acrílica semi brilho. Lata 18 l. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos. Composição básica água. Baixo odor; lavável; antimoho. Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4.5.1 / NBR 15079 - Premium. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante. (Rendimento mínimo de 350m²)	50	Balde	R\$ 1.033,11	R\$ 51.655,45



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

116	Tinta acrílica semi brilho. Litro 900 ml. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicada para superfícies de alvenaria em geral, ambientes internos e externos. Composição básica água. Baixo odor; lavável; anti-mofo. Conforme NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - tipo 4.5.1 / NBR 15079 - Premium. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante. (Rendimento mínimo de 18m²)	30	Unidade	R\$ 84,05	R\$ 2.521,53
117	Tinta demarcação viária amarela base solvente 18 l: tinta à base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11862. Recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas	30	Balde	R\$ 940,50	R\$ 28.215,00
118	Tinta demarcação viária branca base solvente 18 l: tinta à base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11862. Recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas	30	Balde	R\$ 990,00	R\$ 29.700,00



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

119	Tinta demarcação viária branca base solvente 3,6 l: tinta à base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11862. Recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas	20	G1	R\$ 395,37	R\$ 7.907,46
120	Tinta esmalte acetinado. Galão 3,6 l. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicada em madeiras, metais, galvanizados e alumínio, ambientes internos e externos. Baixo odor; lavável; antimoho. Conforme NBR 11.702 de 07/2010 - tipo: 4.2.2.1. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante. (Rendimento mínimo de 75m²)	30	G1	R\$ 145,59	R\$ 4.367,55



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

121	Tinta esmalte acetinado. Litro 900 ml. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicada em madeiras, metais, galvanizados e alumínio, ambientes internos e externos. Baixo odor; lavável; antimoho. Conforme NBR 11.702 de 07/2010 - tipo: 4.2.2.1. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante. (Rendimento mínimo de 19m²)	30	Unidade	R\$ 65,74	R\$ 1.972,08
122	Tinta esmalte brilhante. Galão 3,6 l. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicada em madeiras, metais, galvanizados e alumínio, ambientes internos e externos. Baixo odor; lavável; antimoho. Conforme NBR 11.702 de 07/2010 - tipo: 4.2.2.1. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante. (Rendimento mínimo de 75m²)	30	G1	R\$ 172,71	R\$ 5.181,33



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

123	Tinta esmalte brilhante standard. Galão 3,6 l. Categoria standard. Cores variadas, conforme catálogo. Indicada em superfícies de metais ferrosos, alumínio, galvanizados e madeiras, ambientes internos e externos. Baixo odor; lavável; antimoho. Conforme NBR 11702 de 07/2010 - tipo 4.2.1.2 - standard. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante. (Rendimento mínimo de 70m²)	50	G1	R\$ 144,65	R\$ 7.232,50
124	Tinta esmalte brilhante standard. Litro 900 ml. Categoria standard. Cores variadas, conforme catálogo. Indicada em superfícies de metais ferrosos, alumínio, galvanizados e madeiras, ambientes internos e externos. Baixo odor; lavável; antimoho. Conforme NBR 11702 de 07/2010 - tipo 4.2.1.2 - standard. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante. (Rendimento mínimo de 17m²)	30	Unidade	R\$ 79,35	R\$ 2.380,62



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

125	Tinta esmalte brilhante. Litro 900 ml. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicada em madeiras, metais, galvanizados e alumínio, ambientes internos e externos. Baixo odor; lavável; antimoho. Conforme NBR 11.702 de 07/2010 - tipo: 4.2.2.1. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante. (Rendimento mínimo de 19m²)	30	Unidade	R\$ 56,84	R\$ 1.705,11
126	Tinta spray uso geral, tubo 400ml/250g. Cores variadas. Tinta spray de alta qualidade indicada para trabalhos artísticos, grafite, decoração, pintura de móveis e reparo em geral. Possui excelente acabamento, secagem extra rápida, fácil aplicação e resistência à ação do sol e de chuva. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante.	100	Unidade	R\$ 41,86	R\$ 4.185,50



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

127	Tinta spray uso geral, tubo 400ml/250g. Cores metálicas variadas. Tinta spray de alta qualidade indicada para trabalhos artísticos, grafite, decoração, pintura de móveis e reparo em geral. Possui excelente acabamento, secagem extra rápida, fácil aplicação e resistência à ação do sol e de chuva. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante.	150	Unidade	R\$ 44,57	R\$ 6.685,80
128	Trincha 1". Trinchas médias com cerdas sintéticas. Cabo plástico. Indicada para todos os tipos de tintas.	40	Unidade	R\$ 6,61	R\$ 264,44
129	Trincha 2.1/2". Trinchas médias com cerdas sintéticas. Cabo plástico. Indicada para todos os tipos de tintas.	40	Unidade	R\$ 11,85	R\$ 473,88
130	Trincha 3". Trinchas médias com cerdas sintéticas. Cabo plástico. Indicada para todos os tipos de tintas.	40	Unidade	R\$ 15,16	R\$ 606,32
131	Trincha 1.1/2". Trinchas médias com cerdas sintéticas. Cabo plástico. Indicada para todos os tipos de tintas.	30	Unidade	R\$ 8,72	R\$ 261,69



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

132	Trincha 2". Trinchas médias com cerdas sintéticas. Cabo plástico. Indicada para todos os tipos de tintas.	30	Unidade	R\$ 11,13	R\$ 333,96
133	Verniz impregnante super Premium, galão 3,6 l. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicado para ambientes externos sobre qualquer tipo de madeira industrializada, como casas, portas de entrada, esquadrias e decks de madeira. Ação contra fungos, triplo filtro solar e repelência à água. Conforme norma NBR 11702 de 07/2010 - tipo 4.3.2.3. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante. (Rendimento mínimo de 66m²)	10	G1	R\$ 411,42	R\$ 4.114,22



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

134	Verniz tingidor acabamento de altíssimo brilho, galão 3,6 l. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicado para tingimento e vernizamento de madeiras em ambientes externos e internos, como esquadrias, portões de madeira e paredes de alvenaria, além de impermeabilizar tijolos aparentes. Resistente à umidade e bolor e à água. Conforme norma NBR 11702 de 07/2010 - tipo 4.3.1.3. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante. (Rendimento mínimo de 120m ²)	20	G1	R\$ 209,31	R\$ 4.186,16
135	Verniz tingidor acabamento de altíssimo brilho, litro 900 ml. Categoria Premium. Cores variadas, conforme catálogo. Indicado para tingimento e vernizamento de madeiras em ambientes externos e internos, como esquadrias, portões de madeira e paredes de alvenaria, além de impermeabilizar tijolos aparentes. Resistente à umidade e bolor e à água. Conforme norma NBR 11702 de 07/2010 - tipo 4.3.1.3. Obs.: a cor será definida de acordo com a necessidade do solicitante. (Rendimento mínimo de 30m ²)	30	Unidade	R\$ 88,89	R\$ 2.666,73



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

136	Base rele fotoelétrico 220v 1200w.	100	Unidade	R\$ 22,65	R\$ 2.264,90
137	Bocal p/lâmpada pend.c/rabicho 4a. Parafusos e bornes em latão.	100	Unidade	R\$ 15,55	R\$ 1.555,40
138	Cabo multiplex 2 x 10mm	800	M	R\$ 8,50	R\$ 6.802,40
139	Cabo multiplex 4 x 10mm	1000	M	R\$ 16,79	R\$ 16.786,00
140	Cabo multiplex 4 x 16mm	800	M	R\$ 22,92	R\$ 18.339,20
141	Cabo pp 2 x 1.50mm	800	M	R\$ 7,88	R\$ 6.300,80
142	Cabo pp 2 x 2.50mm	500	M	R\$ 11,73	R\$ 5.863,00
143	Cabo pp 2 x 4.00mm	500	M	R\$ 15,46	R\$ 7.727,50
144	Cabo pp 4 x 4.00mm	500	M	R\$ 28,95	R\$ 14.476,00
145	Cabo pp 3 x 6.00mm	500	M	R\$ 28,95	R\$ 14.476,00
146	Cabo pp 4 x 6.00mm	500	M	R\$ 30,22	R\$ 15.108,50
147	Cabo pp 4 x 10.00mm	500	M	R\$ 83,91	R\$ 41.954,00
148	Caixa sobrepor para 1 ou 2 disjuntores monopolares ou 1 disjuntor bipolar, em plástico abs.	30	Unidade	R\$ 23,18	R\$ 695,31
149	Caixa sobrepor para 4 disjuntores monopolares ou 2 disjuntor bipolar, em plástico abs.	30	Unidade	R\$ 52,71	R\$ 1.581,36



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

150	Caixa p/canaleta 91 a 56,5 x 40mm. Sistema externo. Para canalistas de 20mm e 40mm	30	Unidade	R\$ 23,54	R\$ 706,20
151	Caixa versátil c/tom.pad. 2p+t 20a/250v e encaixe para disjuntor	50	Unidade	R\$ 42,55	R\$ 2.127,40
152	Caixa de passagem plástica sobrepor 120x120	30	Unidade	R\$ 48,98	R\$ 1.469,49
153	Caixa de luz octogonal 3"x3"	30	Unidade	R\$ 6,89	R\$ 206,58
154	Caixa de inspeção DN 100	50	Unidade	R\$ 116,35	R\$ 5.817,35
155	Canaleta sistema x, sem divisória e com tampa, barra de 20 a 10, comprimento 2,00 m. Material: termoplástico. Fixação com adesivo dupla face de alta aderência;	30	Unidade	R\$ 25,62	R\$ 768,57
156	Canaleta sistema x, com divisória e tampa, barra de 50 a 20, comprimento 2,00 m. Material: termoplástico. Fixação com adesivo dupla face de alta aderência;	300	Unidade	R\$ 22,83	R\$ 6.847,50
157	Canaleta Piso para passagem de fio 52x14x2000mm	200	Unidade	R\$ 72,00	R\$ 14.399,00
158	Cinta para poste circular galvanizada 240mm	50	Unidade	R\$ 69,27	R\$ 3.463,35



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

159	Cinta para poste circular galvanizada 220mm	50	Unidade	R\$ 55,21	R\$ 2.760,45
160	Cinta para poste circular galvanizada 180mm	50	Unidade	R\$ 56,65	R\$ 2.832,50
161	Conector cabo alumínio 3/4 padrão	50	Unidade	R\$ 18,79	R\$ 939,40
162	Conector p/ haste aterramento 5/8" cabo 10-50mm ²	150	Unidade	R\$ 12,03	R\$ 1.805,10
163	Conector perfurante isolado 10/70x1,5/10mm	100	Unidade	R\$ 18,32	R\$ 1.831,50
164	Conector terminal sapata 25mm	150	Unidade	R\$ 9,38	R\$ 1.407,45
165	Disjuntor 1 x 25a Monofásico	200	Unidade	R\$ 16,68	R\$ 3.335,20
166	Disjuntor 1 x 32a Monofásico	30	Unidade	R\$ 16,32	R\$ 489,72
167	Disjuntor 1 x 40a Monofásico	30	Unidade	R\$ 31,43	R\$ 942,81
168	Disjuntor 1 x 63a Monofásico	30	Unidade	R\$ 35,48	R\$ 1.064,25
169	Disjuntor 1 x 70a Monofásico	30	Unidade	R\$ 41,82	R\$ 1.254,66
170	Disjuntor 1 x 100a Monofásico	15	Unidade	R\$ 64,16	R\$ 962,45
171	Disjuntor 3 x 70a Trifásico	15	Unidade	R\$ 197,57	R\$ 2.963,57
172	Disjuntor 3 x 100a Trifásico	15	Unidade	R\$ 242,63	R\$ 3.639,41



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

173	Disjuntor DDR 2A	15	Unidade	R\$ 290,76	R\$ 4.361,45
174	Disjuntor DDR 6A	14	Unidade	R\$ 392,74	R\$ 5.498,42
175	Fio flexível 1.50mm	1500	M	R\$ 3,20	R\$ 4.801,50
176	Fio flexível 6.00mm	1500	M	R\$ 9,28	R\$ 13.926,00
177	Fio flexível 10.00mm	1500	M	R\$ 15,79	R\$ 23.677,50
178	Fio flexível 2,50mm	1500	M	R\$ 4,37	R\$ 6.550,50
179	Fio flexível 4.00mm-	1500	M	R\$ 6,95	R\$ 10.428,00
180	Fio paralelo 2 x 1.50mm	1500	M	R\$ 6,36	R\$ 9.537,00
181	Fio paralelo 2 x 2.50mm	1500	M	R\$ 8,31	R\$ 12.457,50
182	Fio paralelo 2 x 4.00mm	1500	M	R\$ 10,88	R\$ 16.318,50
183	Fio plastichumbo 2 x 1.5mm	500	M	R\$ 6,97	R\$ 3.487,00
184	Fita isolante 19mm x 10m, isola fios com tensão de até 600v. Protegido em pvc anti-chamas em cores diversificadas.	500	Unidade	R\$ 6,38	R\$ 3.190,00
185	Fita isolante 19mm x 20m, isola fios com tensão de até 600v. Protegido em pvc anti-chamas	100	Unidade	R\$ 11,50	R\$ 1.149,50
186	Fita isolante auto fusão 19mmx10m, fita à base de borracha etilenopropileno (epr)	100	Unidade	R\$ 37,74	R\$ 3.774,10



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

187	Grampo isolado n° 05 para fio (caixa com 30 un)	100	Unidade	R\$ 9,27	R\$ 927,30
188	Haste terra 1/2" (10,0mm), barra de 1,20 metros	50	Unidade	R\$ 41,98	R\$ 2.098,80
189	Isolador plástico roldana 30x30 c/prego	30	Unidade	R\$ 1,20	R\$ 35,97
190	Isolador castanha 60 x 40, material porcelana	20	Unidade	R\$ 9,04	R\$ 180,84
191	Isolador olhal pimentão 5/16" com pino, material porcelana	500	Unidade	R\$ 11,90	R\$ 5.951,00
192	Cotovelo p/canaleta 90°, sistema x, material: termoplástico.	100	Unidade	R\$ 2,89	R\$ 289,30
193	Cotovelo p/canaleta interno, sistema x, material: termoplástico.	100	Unidade	R\$ 2,63	R\$ 262,90
194	Passa fio 20 m, com alma de aço, indicado para passagem de fios e cabos	200	Unidade	R\$ 41,75	R\$ 8.349,00
195	Passa fio 10 m, com alma de aço, indicado para passagem de fios e cabos	200	Unidade	R\$ 32,32	R\$ 6.463,60
196	Poste monofásico com caixa, 7,50mt de comp./90DAN com cabo saída 16mm padrão RGE, com haste aterramento.	5	Unidade	R\$ 1.967,64	R\$ 9.838,18



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

197	Poste trifásico com caixa 7,50mt de comp./90 DAN com cabo saída 16mm padrão RGE, com haste aterramento.	5	Unidade	R\$ 3.199,79	R\$ 15.998,95
198	Parafuso galvanizado a fogo francês M16 5/16x70mm	10	Unidade	R\$ 6,82	R\$ 68,20
199	Quadro disjuntor 3 noma ou 4 din, de sobrepôr, em material abs antichama, com kit suporte.	10	Unidade	R\$ 27,51	R\$ 275,11
200	Quadro disjuntor 6 noma ou 8 din, de sobrepôr, em material abs antichama, com kit suporte.	50	Unidade	R\$ 48,33	R\$ 2.416,70
201	Refletor de led 50w bivolt, luz branca fria, em alumínio pintado, indicado para ambiente interno e externo.	20	Unidade	R\$ 67,30	R\$ 1.345,96
202	Refletor de led 50w bivolt, luz branca quente(amarelo), em alumínio pintado, indicado para ambiente interno e externo.	20	Unidade	R\$ 62,16	R\$ 1.243,22
203	Refletor de led 100w bivolt, luz branca quente(amarelo), em alumínio pintado, indicado para ambiente interno e externo.	50	Unidade	R\$ 74,51	R\$ 3.725,70
204	Suporte para 01 disjuntor SD/1, em alumínio galvanizado.	50	Unidade	R\$ 8,92	R\$ 446,05



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

205	Lâmpada fluorescente led tubular 40w t10 220v 120cm	100	Unidade	R\$ 30,90	R\$ 3.089,90
206	Lâmpada fluorescente led tubular HO 110w t12, 5000k 220v 120cm	30	Unidade	R\$ 131,30	R\$ 3.938,88
207	Lâmpada led 15w, luz branca, bivolt, e27 220v	60	Unidade	R\$ 18,45	R\$ 1.106,82
208	Lâmpada led 20w, luz branca, alta potência bivolt, e27 220v	60	Unidade	R\$ 22,92	R\$ 1.375,44
209	Lâmpada led 40w, luz branca, alta potência bivolt, e27 220v	50	Unidade	R\$ 44,17	R\$ 2.208,25
210	Lâmpada led 50w, luz branca, alta potência bivolt, e27 220v	50	Unidade	R\$ 52,93	R\$ 2.646,60
211	Lâmpada led 60w, luz branca, alta potência bivolt, e27 220v	50	Unidade	R\$ 73,07	R\$ 3.653,65
212	Lâmpada led 75w, luz branca, alta potência bivolt, e27 220v	50	Unidade	R\$ 82,48	R\$ 4.123,90
213	Lâmpada led 100w, luz branca, alta potência bivolt, e27 220v	50	Unidade	R\$ 90,65	R\$ 4.532,55
214	Painel de led 30W de sobrepôr 6500K 30X30	30	Unidade	R\$ 87,59	R\$ 2.627,79
215	Painel de led 30W de sobrepôr 6500K 40X40	30	Unidade	R\$ 98,32	R\$ 2.949,54
216	Refletor Led 200W Luz Branca	30	Unidade	R\$ 77,72	R\$ 2.331,60



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

217	Refletor Led 300W Luz Branca	30	Unidade	R\$ 101,09	R\$ 3.032,70
218	Refletor Led 500W Luz Branca	30	Unidade	R\$ 137,60	R\$ 4.128,00
219	Interruptor embutir 01 tecla simples, material abs	50	Unidade	R\$ 14,38	R\$ 718,85
220	Interruptor embutir 02 teclas simples, material abs	50	Unidade	R\$ 17,75	R\$ 887,70
221	Interruptor embutir 03 teclas simples, material abs	50	Unidade	R\$ 25,97	R\$ 1.298,55
222	Interruptor sobrepor 01 tecla simples, material abs	50	Unidade	R\$ 12,22	R\$ 611,05
223	Modulo cego (02 peças), material abs	50	Unidade	R\$ 6,44	R\$ 321,75
224	Modulo interruptor 01 tecla simples, material abs	50	Unidade	R\$ 9,49	R\$ 474,65
225	Modulo tomada 2p+t 20a 250v, material abs	50	Unidade	R\$ 11,50	R\$ 574,75
226	Modulo tomada 2p+t 10a 250v, material abs	30	Unidade	R\$ 10,68	R\$ 320,43
227	Placa 4x2 para 01 módulo, material abs	30	Unidade	R\$ 9,91	R\$ 297,33
228	Placa 4x2 para 02 módulos, material abs	30	Unidade	R\$ 10,03	R\$ 300,96
229	Placa 4x2 para 03 módulos, material abs	30	Unidade	R\$ 13,13	R\$ 394,02